



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS-CPA

17 NOV 15 07 81 005975

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.975/81

Nº PROCESSO: 5.544/81

DATA 17 / 11 / 81

INTERESSADO:

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

ASSUNTO:

ENCAMINHA A LEI Nº 331/81 QUE ORÇA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1982, CONFORME OP. Nº 155/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROTO.
Fla. Nº 01
17/11/81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 155/81.-

Em, 11 de novembro de 1.981.-

DO: Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT

AO: Exmº. Sr. Dr. MARIO GOMES MONTEIRO

DD. Diretor de Operações da CODEMAT

78.000- CPA- CUIABÁ = MT.-

ASSUNTO: Encaminha Lei Nº 331/81.-

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5975/81
PROCESSO Nº 5544/81
Data 17/11/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor:

Pelo presente encaminhamos devidamente sancionada a Lei Nº 331/81, que orça a receita e fixa a despesa do município de Santo Antonio de Leverger para o próximo exercício de 1.982, para os devidos fins.-

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Atenciosamente,

Walter da Costa Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL



A DAM

P/ os devidos fins
17/11/81.

[Signature]

Do SGM.

para os devidos fins.

em 18/11/81
[Signature]

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLLO

Pla. No.

TESOURARIA

Boletim de Caixa 17/03 Juína em 31 de março de 1981

[illegible]

Em 31 / 03 / 81

Confere

Vist

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 541

Boletim de Caixa 16/03 Juína em 31 de março de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E TRANSPORTE	-	11.024.976,75	11.386.759,01
	Valor recebido de Raimundo Sinval de Souza, a favor do I.Renda, conf.GR.6174	0155	3.005,00	
	Valor pago a José Osmar dos Santos, conf. recibo nº 3454	0156		38.383,00
	Valor recebido de José Osmar dos Santos, conf. GR.nº6175, a favor do I.Renda.	0157	3.005,00	
	Valor pago a Rubens Florentino Ferreira, conf. recibo nº 3456	0158		38.383,00
	Valor recebido de Rubens Florentino Ferreira, a favor do I.Renda, conf.GR.6176	0159	3.005,00	
	Valor pago a João Maria Filho, conf.recibo nº 3457	0160		38.383,00
	Valor recebido de João Maria Filho, a favor do I.Renda, conf.GR. nº 6177	0161	3.005,00	
	Valor pago a Ramon Bianco, conf. recibo nº 3459	0162		38.383,00
	Valor recebido de Ramon Bianco, a favor do I.Renda, conf.GR. nº 6179	0163	3.005,00	
	Valor transferido das V.Administrativas, p/ V. de E.Elétrica, conf.GR,nº 6170,	0164		2.400,00
	Valor pago a Demadil-Ind.Com. de Mad.Juina Ltda, conf. nota fiscal nº 001	0165		116.960,00
	Valor recebido da Codemat/Quibá, para atender despesas no P.Juina, conf.GR,nº 6178.	0166	3.350.364,00	
	Soma	Cr\$	14.390.365,75	11.659.651,01
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 31 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

DIRETOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 540
[Assinatura]

Boletim de Caixa 15/03

Julna em 31 de março

de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	10.959.391,75	11.224.857,01
	Valor recebido do Banco Financeiro S/A Ag Juina-MT, conf. cheque nº 693634	0143	56.960,00	
	Valor pago a Mercantil Miraflores Ltda, conf. nota fiscal nº 2201	0144		400,00
	Valor pago a Mercantil Coimbra Ltda, conf. nota fiscal nº 7714	0145		200,00
	Valor pago a Luiz Carlos Ioris, conf. recibo nº 3414	0146		22.253,00
	Valor recebido de Luiz Carlos Ioris, a favor do I.Renda, conf. GR. nº 5999	0147	1.225,00	
	Valor pago a Francisco Zúza da Silva, conf. recibo nº 3433	0148		23.900,00
	Valor recebido de Francisco Zúza da Silva, a favor do I.Renda, conf. GR. nº 6000	0149	1.390,00	
	Valor pago a Aloisio Nilo Amhald, conf. Recibo nº 3450	0150		38.383,00
	Valor recebido de Aloisio Nilo Amhald, a favor do I.Renda, conf. GR. nº 6173	0151	3.005,00	
	Valor pago a João Batista dos Santos, conf. recibo nº 3449	0152		38.383,00
	Valor pago, digo, recebido de João Batista dos Santos, a favor do I.Renda, conf. GR. nº 6172	0153	3.005,00	
	Valor pago a Raimundo Sinval de Souza, conf. recibo nº 3451	0154		38.383,00
	Soma	Cr\$	11.024.976,75	11.386.759,01
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 31 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

DIRETOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 14/03 Juína em 30 de março de 19 81

PROTOCOLLO
Fls. N.º 539

[illegible]

Em 30 / 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRECTOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 13/03

Juína em 27 de março

de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E TRANSPORTE	-	7.672.776,75	7.825.067,65
	Valor recebido da Codemat-Guiabá, para atender despesas P.Juina-GR.nº 6168	0123	2.806.800,00	
	Valor creditado a favor da Codemat-Projeto Juína, pelo Banco Financíal S/A, conforme comprovante de OP.nº 43.03.3133.	0124		2.806.800,00
				
	DIA 30/ MARÇO/1981			
	Valor recebido do Banco Financíal S/A, Ag.de Juína-MT, conf. cheque nº 693629	0125	30.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693630	0126	150.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693631	0127	29.145,00	
	Valor pago a Severino Sebastião da Souza, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0128		29.929,00
	Valor recebido do Sr. Severino S. de Souza a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 6167	0129	784,00	
	Valor recebido do Banco Financíal S/A-Ag. Juína-MT, conf. cheque nº 693632	0130	32.909,00	
	Valor pago a Ivo Ferreira de Araújo, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho.	0131		33.803,00
	Valor recebido de Ivo Ferreira de Araújo a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 6166	0132	894,00	
	Valor recebido do Banco Financíal S/A-Ag. Juína-MT, conf. cheque nº 693633	0133	236.083,00	
	Soma	Cr\$	10.959.391,75	10.695.599,65
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 30/03/81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 537

Boletim de Caixa 12/03

Julna em 23 de março

de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	7.668.080,39	7.055.266,39
	Valor pago a Luiz Augusto Pereira, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho.	0113		80.410,00
	Valor recebido de Luiz Augusto Pereira, a favor do Ipeemat, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho, e GR. n.º 6164	0114	1.597,00	
	Valor pago a Claudomiro Gonzaga Ramos, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.	0115		28.743,00
	Valor recebido de Claudomiro Gonzaga Ramos a favor do Ipeemat, conf. Rescisão de C.de Trabalho e GR. n.º 6163	0116	751,00	
	Valor pago a Manoel Meira Ferreira, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.	0117		11.647,00
	Valor recebido de Manoel Meira Ferreira, a favor do Ipeemat, conf. Rescisão de Contrato de trabalho e GR. n.º 6162	0118	751,00	
	Valor pago a Fermino Antonio da Silva, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.	0119		62.989,26
	Valor recebido de Fermino Antonio da Silva, a favor do Ipeemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. n.º 6161	0120	1.597,36	
	Valor pago a Servir-Serviços Compl. de Eng. e Urbanismo Ltda, conf. Nota Fiscal n.º 002	0121		439.509,00
	Idem, idem, conf. Nota Fiscal n.º 003	0122		146.503,00
	Soma	Cr\$	7.672.776,75	7.825.067,65
	Saldo anterior	Cr\$	754.287,95	
	Saldo atual	Cr\$		601.997,05
	T O T A L	Cr\$	8.427.064,70	8.427.064,70

Em 23 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR

DIRECTOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 536

Boletim de Caixa 10/03 Juína em 13 de março de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	4.662.705,23	5.408.535,27
	Valor pago ao Bemat-Posto de serviço do			
	CPA, a favor do Ipemat, conf. Guia de Re			
	colhimento s/nº	0094		5.304,00
				
	DIA 19/ MARÇO/1981			
	Valor recebido da Codemat/Quibá, conf. GR			
	5896, p/atender despesas da Cia-P. Juína.	0095	1.500.000,00	
	Valor depositado a favor da Codemat/Pro-			
	jeto Juína, pelo Banco Financiale S/A, con			
	forme comprovante de OP. nº 43.03.2714	0096		1.500.000,00
				
	DIA 20/ MARÇO /1981			
	Valor recebido do Banco Financiale S/A-Ag.			
	Juína-MT, conf. cheque nº 693625	0097	1.100.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693626	0098	120.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693627	0099	162.945,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693628	0100	120.000,00	
	Valor pago a Vidrasil-Vidraçaria Silva,			
	conf. nota fiscal nº 021	0101		11.400,00
	Valor pago a Leonardo Teodoro Labaig, con-			
	forme recibo nº 3422	0102		23.000,00
	Valor recebido de Leonardo Teodoro Labaig			
	conf. GR. nº 5998	0103	1.300,00	
	Valor pago a Simionatto & Cia Ltda, conf. No			
	ta fiscal nº 005272	0104		750,00
	Soma	Cr\$	7.666.950,23	6.948.989,27
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 20/03/81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 09/03 Juina em 10 de março de 19 81

[illegible]

Em 10 / 03 / 81

Confere

Visio

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRECTOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



TESOURARIA

Boletim de Caixa 08/03 Juína em 10 de março de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	4.379.989,23	2.960.191,67
	Valor recebido de Paulo Carneiro da Silva a favor do I.Renda, conf. Fl. de Pagamento, de gratificação, do mês de fev.81 e GR. n° 5897	0078	3.005,00	
	Valor pago aos funcionários desta Cia, servindo no P. Juína, ref. ordenados e Insalubridade e Horas trabalhadas, conf. Fl. de pagamento fev.81	0079		2.192.742,60
	idem, a diversos funcionários, idem, idem, ref. Gratificação, idem.	0080		67.399,00
	Idem, idem, ref. Salário Família, idem.	0081		18.440,00
	Valor recebido dos funcionários d/Cia, servindo no P. Juína, a favor do Ipemat, conf. Fl. Pagt° fev.81 e GR. n° 5882	0082	180.815,00	
	Valor recebido de diversos funcionários, Idem, a favor do Imposto de Renda, idem, conf. GR. n° 5893	0083	26.489,00	
	Idem, de José Cardoso Porto, funcionário d/Cia, servindo no P. Juína, a favor da Aspe mat, conf. Fl. pagt° fev.81 e GR. n° 5898	0084	50,00	
	Valor recebido de diversos funcionários d/Cia, servindo no P. Juína, a favor do Seguro conf. Fl. Pagt° fev.81 e GR. n° 5894	0085	15.563,00	
	Valor recebido de João José dos S. Fernandes, a favor da Cia, conf. GR. n° 5899	0086	10.000,00	
	Soma	Cr\$	4.615.911,23	5.238.773,27
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 10 de 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PR TOCOLO
Fls. N.º 538

Boletim de Caixa 07/03 Juína em 09 de março de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.377.268,23	1.306.004,67
	Valor recebido da Codemat/Guiabá, para atender despesas da Cia no P.Juina-GR. nº 5895	0067	1.500.000,00	
	Valor creditado a favor da Codemat-Projeto Juina, pelo Banco Financial S/A, conforme comprovante de OP nº 43/03/2401	0068		1.500.000,00
				
	DIA 10/ MARÇO/ 1981			
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag. Juína-MT, conf. cheque nº 693624	0069	1.500.000,00	
	Valor pago a Sebastião Godofen, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho.	0070		4.084,00
	Valor recebido de Sebastião Godofen, a favor do Ipemat, conf. GR. nº 5996	0071	327,00	
	Valor pago a Luiz Antonio M. da Silva, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho	0072		71.080,00
	Valor recebido de Luiz A. Modesto da Silva a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 5997	0073	794,00	
	Valor recebido de Antonio Rodrigues Dourado, a favor da Cia, conf. GR. nº 5964	0074	1.600,00	
	Valor pago a Bicioletaria Panorama Ltda, conforme notas fiscais nºs: 077 e 107.	0075		2.270,00
	Idem, idem, conf. N. Fiscal nº 106	0076		370,00
	Vr. pag. a diversas pessoas, conf. Fl. de Gratificação do mês de fev. 81	0077		76.383,00
	Soma	Cr\$	4.379.989,23	2.960.191,67
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 10 03 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

DIRETOR

DIRECTOR

Boletim de Caixa 05/03 Juiz em 03 de março de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	970.024,23	945.208,17
	Valor pago a Luiz Carlos Ioris, conf. recibo nº 3413	0048		22.253,00
	Valor recebido de Luiz Carlos Ioris, a favor do Imposto de Renda, conf. GR. nº 5994	0049	1.225,00	
				
	DIA 04 / MARÇO/81			
	Valor recebido do Banco Financial S/A - Ag. Juina-MT, conf. cheque nº 686863	0050	110.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 686867	0051	165.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693621	0052	25.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693622	0053	60.000,00	
	Idem, idem, conf. cheque nº 693623	0054	45.000,00	
	Valor pago a João José dos Santos Fernandes, conf. recibo nº 3383	0055		9.600,00
	Valor pago a Manoel Beijamin de Souza, conforme nota fiscal nº 191	0056		1.470,00
	Valor pago a Comercial Eletromat Ltda., conf. nota fiscal nº 019 e recibo 3647	0057		284.997,50
	Soma	Cr\$	1.376.249,23	1.263.528,67
	Saldo anterior	Cr\$	754.287,95	
	Saldo atual	Cr\$		867.008,51
	TOTAL	Cr\$	2.130.537,18	2.130.537,18

Em 04 / 03 / 81

Confere

Vietc

TESOURER

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRECTOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLLO
Fls. N.º 524

Boletim de Caixa 04/03 Juízo em 02 de março de 1981

[illegible]

Em 02 / 03 / 81

Confere

Vibrio

TESOUREIRO

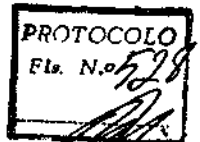
Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRECTOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



TESOURARIA

Boletim de Caixa 03/03 Juína em 02 de março de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	930.988,21	742.170,00
	Valor pago a O.P. de Souza, conf. Nota Fiscal nº 000270	0030		200,00
	Valor pago ao Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena, a favor das Contrais Elétricas de Rondônia S/A, ref. conta de luz dos meses de nov. e dez. 80, conf. com provantes s/nºs.	0031		1.403,46
	Valor pago a Manoel Benjamin de Souza, conforme nota fiscal nº 190	0032		4.050,00
	Valor pago a Teleron Tel. de Rondônia S/A, conf. conta mensal de nov./80	0033		4.849,52
	Idem, idem, conf. conta mensal de jan./81	0034		3.997,19
	Valor pago ao Hotel e Restaurante Colora do Ltda, conf. recibo nº 2948	0035		25.660,00
	Valor pago a Metalúrgica Vilhena, conf. Recibo nº, digo, N. Fiscal nº 843 e Rec. 3679	0036		29.000,00
	Valor pago a Irmãos Santani Ltda, conf. Nota Fiscal nº 000235 e Recibo nº 3679	0037		3.120,00
	Idem, idem, conf. Nota Fiscal nº 000236	0038		3.120,00
	Valor pago a Viçom Distribuidora Comercial Ltda, conf. recibo nº 3445	0039		14.638,00
	Valor pago a Aparecido dos Santos Com. e Representações Ltda, conf. recibo nº 2905	0040		37.480,00
	Valor recebido do Banco Financial S/A Ag. Juína-MT, conf. cheque nº 686880	0041	37.750,00	
	Soma	Cr\$	968.738,21	869.688,17
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 02 / 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR

T O T A L

Cr\$

Em 02 / 03 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

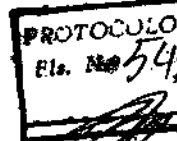
DIRETOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA = IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO = VERBAS ADMINISTRATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS = MÊS DE MARÇO DE 1981



R E C E I T A S

D E S P E S A S

-Recebido no mês	Cr\$ 9.157.164,00	-DESPESAS EFETUADAS.	Cr\$ 5.704.391,01
-Saldo anterior	Cr\$ 2.132.025,12	1- Despesas Diversas	Cr\$ 34.868,00
-Ipemat	Cr\$ 188.540,52	4- Peças e Acessórios	Cr\$ 159.600,00
-Imposto de Renda	Cr\$ 58.813,00	5- Ferramentas	Cr\$ 4.730,00
-Seguro	Cr\$ 15.563,00	6- Ordenados	Cr\$ 2.398.230,78
-Apemat	Cr\$ 50,00	7- Salário Família	Cr\$ 18.440,00
-Val.a rec,a curto prazo	-	8.1-Conserv.E Rep. de Veículos	Cr\$ 11.330,00
adiant.diversos	Cr\$ 56.794,00	10- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 47.987,00
-Recup.dē desp.Event.	Cr\$ 61,02	11- Alimentação	Cr\$ 53.670,00
-Rec. Div. Diversos	Cr\$ 1.600,00	13- Alimentação c/V.ao P.Juina	Cr\$ 4.800,00
		14- Hospedagem	Cr\$ 25.660,00
		15- Material de Limpeza	Cr\$ 2.240,00
		17- Despesas de Copa	Cr\$ 200,00
		19- Assistência Social	Cr\$ 4.500,00
		20- Material de Escritório	Cr\$ 5.645,00
		21- Serviços Prestados	Cr\$ 381.326,00
		22- Viagens e Estadias	Cr\$ 46.380,00
		23- Fretes e Carretos	Cr\$ 64.000,00
		24- Gratificação	Cr\$ 151.132,00
		25- Material de Construção	Cr\$ 143.240,00
		26- Diárias	Cr\$ 43.800,00
		27- Férias	Cr\$ 71.308,50
		28- Previdência Social	Cr\$ 2.652,00
		29- F.G.T.S.	Cr\$ 195.015,20
		31- Luz,Força e Água	Cr\$ 1.403,46
		33- 13º Salário	Cr\$ 27.215,50
		34- Kilometragem	Cr\$ 18.635,00
		36- Telefone	Cr\$ 8.846,71
		3.2.5.2.6.5- Serviços Topográficos	Cr\$ 1.163.675,86
		3.2.5.2.6.11- Construção de Escolas	Cr\$ 128.360,00
		3.2.5.2.6.12- Central de Operações	Cr\$ 3.940,00
		4.2.4- Impostos e Cont.S.a pagar -	-
		Ipemat	Cr\$ 2.652,00
		4.3.4- Outras Exigib.a pagar-I.Renda	Cr\$ 42.608,00
		1.01.00-01- Mobiliário de Adm. Geral	Cr\$ 182.700,00
		1.02.00-01- Utensílios-de uso na Adm.	Cr\$ 3.200,00
		1.04.00-10- Apar.Inst.e Equip.de Habit.	Cr\$ 138.400,00
		1.04.00-12- Apar.Inst.e Equip.de Of.Arm.	Cr\$ 6.400,00
		1.05.00-01- Máquinas de uso na Adm.	Cr\$ 105.600,00
		1.2.1- Numerário em Trânsito.	Cr\$ 182.310,00
		SALDO PARA O MÊS DE ABRIL/1981.	Cr\$ 5.723.909,65

Cr\$11.610.610,66

Cr\$11.610.610,66

Juina-MT 01 de Abril de 1981

Lázara M^a de Oliveira Martins
Tesoureira

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. Jo P. Juina.

CODEMAT

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

PROTOCOLLO
Fls. N.º 531

0168

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:

No.

Fornecedor: Maria Bicudo Kaminski

End.: Av. Perimetral - Setor Com. s/N.o: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	111	Refeições		33.850,00
Para atender o pessoal da CEMAT no período de 13 a 26 de fevereiro de 1.981 CONFERE				
VALOR TOTAL			CR\$	33.850,00

Interessado: CODEMAT = PROJETO JUINA

Conforme:

Quina - MT., 13 de Fevereiro de 1981

Administrative

Amarante Batista Duarte
Adm. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0167

JLO
Is. No 523

TRANSMITENTE **Criaba Mt.** DATA INICIO **30.03.83** Cumprimento de OP de Teletransmitida

DESTINATÁRIA **Juina Mt.** DATA CUMPTO. **31.03.83** ☐ PAGAMOS. ☐ CREDITAMOS

OP. Nº **43703/3209** CHAVE **O.F.H** VALOR OP **3.350.364,00** EXTENSO **Três Milhões Trezen**

tos e Cinquenta Mil Trezentos E Sessenta e Quatro Cruzeiros

FAVORECIDO **Codemat.** CONTA Nº **4/1**

ENDEREÇO **2** TELEFONE

TOMADOR **Codemat** ENDEREÇO TELEFONE

INSTRUÇÕES:

banco financeira.

DANIEL F. ANDRADE

CT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 044/81

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

CONFERE

ITEMS

A165

JUSTIFICATIVA: OCO
MENOR PREÇO N.º
MELHOR PREÇO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

[illegible]



Carta Convite nº 044/81, referente a aquisição de 17,200 M³ de madeira branca serrada.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores na praça de Juina MT.

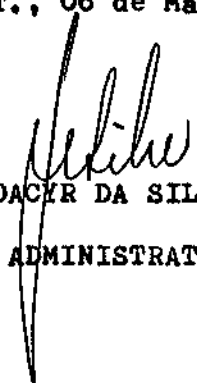
Industria e Comércio de Madeiras Juina Ltda, que apresentou proposta no valor de G\$-116.960,00-(Cento e dezesseis mil novecentos e sessenta cruzeiros)./

CIMAP-Comércio Industria de Madeiras Pretto Ltda., que apresentou proposta no valor de G\$-120.400,00-(Cento e vinte mil e quatrocentos cruzeiros).

Madeiras Verdam Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Industria e Comércio de Madeiras Juina Ltda, por ter apresentado menor preço.

Juina MT., 06 de Março de 1.981.


ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO


CONFERE

CONVITE N. 044/81



ILMO. Sr. Ind. Com. de Mad. Juina Ltda.

End. Rodovia AR-1 KM 249 Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	17,200	6.800.00	116.960.00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT:			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina 06/03/81
[Handwritten signature]

— Para atender

Juina MT

XXXXXX

02

de

Março

de

198 1

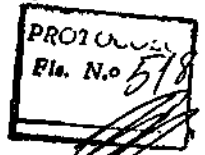
— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT
 Ecnº Moatiz da Silva
 Gerente Adm. Proj. Juina

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 044/81



ILMO. Sr. CIMAP - Comércio Industria de Madeiras Pretto Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT;

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 198 1.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	17,200	7000.00	120.40000
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina, 06-03-81

— Para atender

Juina MT

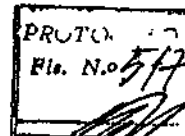
02 de Março

de 198 1

— Processo Nº

CONFERE

Enº *Moacyr da Silva*
Gerente Adm. Proj. Juina

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**CONVITE N. 044/81ILMO. Sr. **Madeiras Verdam Ltda.**End. **Chacaras 112 e 113 Juina MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	17,200		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da "autorização de despesas."			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebido em 02.03.81
Assinatura

— Para atender

Juina MT.

XXXX 02

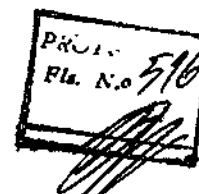
de Março

de 1981

— Processo Nº

CONFERE

Gerente Adm. Proj. Juina



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ind. Com. de Mad. Juina Ltda. - R\$-116.960,00

Autorização de Despesas Nº 13991

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 17,200 m³ de Madeiras brancas serradas, para aplicação na construção das escolas rurais do Projeto Juina 1ª fase.

.....

.....

Juina-MT., 06 de Março de 19 81

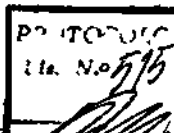
[Signature]
ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

le
CONFERE

0165

**"DEMADIL"**

DE

Ind. e Com. de Madeiras Juina Ltda.

Rod. AR-01 - Km. 09

JUINA — Mun. Aripuanã - MT

NOTA FISCAL

1.ª VIA

Série A-1

Nº 001

Rod. AR-01 - Km. 09 - JUINA - Mun. Aripuanã-MT

Inscr. Estadual 13 114 747-1 - Inscrição no CGC 14 974 661/0001-22

Natureza da Operação Vendas A vistaVia de Transporte Rod.Data da Emissão da Nota 06 de 03 de 1981

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Condições de Pagamento

Nome da Firma Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato GrossoEndereço Profa. Luíza Cidade AripuanãMunicípio Aripuanã Estado MTInscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03441053/005-66 Inscrição Estadual 13059875-5

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS Cr\$		Imposto s/ produtos Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Classificação Posição Inciso	Unitário	Total	%	Valor Cr\$
MT 11200	1	Mod. Branca Cerrada	4405	6.800,00	16.960,00		Zero
CONFERE RECEBI em 31-03-81 Luizton J. de Oliveira CODEMAT PAGO em 31-03-81 Alcino RESGUREIRO Recebi Mercadoria Constante e Nest. Nota. DATA 06/03/81 Alcino							

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$.....

Seguro Cr\$.....

Total Cr\$.....

Totais Cr\$ 16.960,00

Valor Total da Nota Cr\$ 16.960,00 =

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

já incluído no preço..... Cr\$

(calculado pela alíquota de 6%)

18.713,60

Nome do Transportador.....

Endereço.....

Placa do Veículo.....

Estado..... Município.....

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P.E.S.P.	
				Bruto	Neto

gráfica e papelaria juina - Lucio Pipino - JUINA-MT. - cgc 14983217/0001-73 - inscr. 13115072-3 - 10 dls. 50x4 001 a 500 - 10/80 - aut. 028

3.2.0.2.91



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0162

PROTOCOL
Fls. N.º *512*

Valor. Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3459

*Victor
Pereira*

A R E C E B E R . . Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Tres Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1981. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

29
CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

Ramon Blanco
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO RAMON BLANCO

DOC. RG Nº 049896

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS =/=

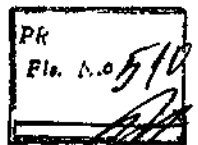


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

0100

0160



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3457

*Visto
Filiu*

A R E C E B E R. . . . Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Tres Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1.981. =/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

João Maria Filho
Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATARIO JOÃO MARIA FILHO

DOC. RG nº 876745

Enderço Projeto Juina

N.º Cidade Juina

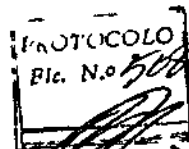
OUTROS DADOS =/



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

000158



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

*visto
público*

Nº 3456

A R E C E B E R Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Cruzeiros. =/= /= /= /= /= /= /= /=)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1981. =/= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

Rubens Florentino Ferreira
Assinatura

Nome da Firma: =/= /=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO RUBENS FLORENTINO FERREIRA

DOC. RG Nº 937982 -MT

Endereço Projeto Juina

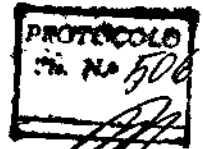
N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3454

*Visto
Filiu*

A R E C E B E R Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Cruzeiros.=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1981.=/=/=/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 1981

Jose Osmar dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO JOSÉ OSMAR DOS SANTOS

DOC. 865245 - MT

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-Mt

OUTROS DADOS =/

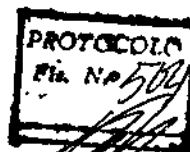


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0154



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3451

Vistoria

A R E C E B E R. . Cr\$ =35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Tres Cruzeiros=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de março de 1981.=//=/=/=/=/=/=/=/

=//=/

=//=/

=//=/

=//=/

=//=/

=//=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

DO
CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

Raimundo Sinal de Souza
Assinatura

Nome da Firma: =//=/

C. G. C. =//=/

SIGNATÁRIO **RAIMUNDO SINAL DE SOUZA**

DOC. RG nº 149295 - MT

Enderêço **Projeto Juina**

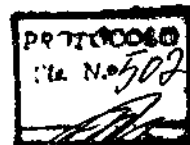
N.º _____ Cidade **Juina-MT**

OUTROS DADOS =//=/

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3449

A R E C E B E R . . . Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Tres Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1981. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

CONFERE

João Batista dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO JOÃO BATISTA DOS SANTOS

DOC. RG Nº 165175 - MT

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS =/



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0150



Valor Bruto. Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I.R.F.-. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido. Cr\$ 35.378,00

Nº 3450

*Visto
Filiu*

A R E C E I T E R Cr\$ 35.378,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 38.383,00=

(Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento dos Serviços Prestados na função de fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Março de 1981. =/=/=/=/=/=/=/=

=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

19
CONFERE

Juina - MT., 31 de Março de 19 81

Aloisio N. Amhald
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

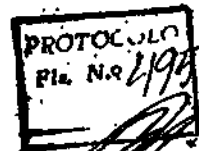
SIGNATÁRIO ALOISIO NILO AMHALD

DOC. RG156190-MT

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS =/=



0145

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia: 04 / 02 / 81

1. Assunto: Aquisição de:
01 kgs. de café

2. Setor Interessado SETOR DE COMERAS DO PROJETO JULINA.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes MERCANTIL MIRAFLORES LTDA., MERCANTIL COIMBRA LTDA., DERNER & CIA. LTDA.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 MERCANTIL MIRAFLORES LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	Pessoal	Joel	200,00
2 MERCANTIL COIMBRA LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	Pessoal	Julio	210,00
3 DERNER & CIA. LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	Pessoal	Salete	NT

CONFERE

4. Informações: Forma que A Firma, MERCANTIL MIRAFLORES LTDA., apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Funcionário
Clari Simionato
AG. ADM

PROTOCOLLO
FILE N. 492

MERCANTIL MIRAFLORES LTDA. - C\$ 200,00



Autorização de Despesas Nº 13102

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Kgs. de café, p/ uso desta cia., no Escritório de Vilhena (Ror.).

Juina-MT, 04 de Fevereiro de 1981.

ADMINISTRAÇÃO

Clari Simonatto
AG, ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

0145

**MERCANTIL COIMBRA LTDA.**

MATRIZ: PIMENTA BUENO
 Filiais: Vilhena - Cacoal - Espigão D'Oeste
 Avenida Major Amarante, 3233 - Fone: 254
VILHENA — **R.O.**

Jornal 2-1704 - CCMF 08.215.322/0002-52 - Subano 0031

NOTA FISCAL - Venda a Consumidor

Nº 7714

1.ª VIA

SÉRIE «D-1»

Data, 04, 02, 1981

Hmo. Sr. CODEMAT - PROSETO SUINA

End.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unif.	TOTAL
01	KG CAFE		200,00
Recebi Mercadoria Consta			
te Nesta Nota.			
DATA 04, 02, 81			
Almoxarife			
CONFERE			
Recebi			
Joel Pereira			

CODEMAT

PAGO EM 31/02/81

RECEBIMOS

Tipografia Negatos Ltda. - Av. Brasil, 5130 - Mgd.,
 Inscrição 70401702-1 - C.B.C. 70347047 0003-32
 100 Blocos - 50x3 - 5.000 a 10.000 - 7/70
 Autorização 067/70

Total Cr\$

200,00

17

PROTOCOLO
Fla. Nº 490



MERCANTIL MIRAFLORES LTDA.
Secos e Molhados e Eletrodomésticos
Atacado e Varejo
Av. Major Amaranes, 3233 - Fone 254 - Cx. Postal 130
CEP 70950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL - Venda a Consumidor Nº. 2201
1.a VIA - Série «B-1»

Data 02 de fevereiro de 1981
Sr. EODENAT - PROJETO JUINA
End. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
10	lâmpadas		400.00

LANCADO em 31.03.81
Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 02/02/81
Assinatura Almoxarife

Recebi em 02/02/81
CONFERE
Assinatura

Popografia Rapente Ltda. - Av. Brasil, 5130 - Mog.
Inscrição 7901707-L - C-0.C. 79147047/8901-32
100 bis - 50x3 - 001 a 5.903 - Aut. 05/80 - 2/00

TOTAL Cr\$ 400.00

6573

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=10.148,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6169

Valor (Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir das
 Desas das Verbas de ENERGIA ELÉTRICA, desta Cia., no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/
 =/
 =/

JUINA-MT

30

de Março

de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE

1.1.2-5

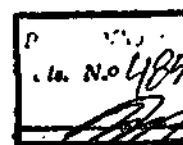
PROTOCOLLO
File. N.º 488

[illegible]

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMERCIAL ALVORADA

Edmundo Chinikoski & Cia. Ltda.

Av. Principal s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MT
 cgc 15 006 935/0001-52 Insc. 13 115 799-0

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1.ª Via

Nº 1512

Data 30/03/81

Nome Ademir P. Guina

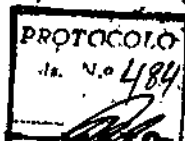
Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
7.250 kg	café	220,00	1.595,00
Recebi Mercaderia Consta te Nesta Nota. DATA 30/03/81 Assinatura Almoxarife			
Recebi Em 30-3-81 Clarice Rorck			

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
 cgc 14983217/0001-73 Inscr. 13115072-5
 100 tla. 1001 a 6000x3 - 10/80 - Aut. 027

TOTAL

1.595,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 30 / 03 / 81

1. Assunto: Aquisição de: 30 kilos de açúcar cristal.

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Comercial Alvorada, Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

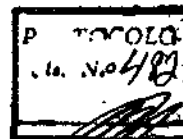
Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial Alvorada Eixo Comercial s/nº Juina MT	Pessoal	Edmundo	1.425,00
2 Mercado Juina LTDA Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	J. ndir	N/T
3 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T

CONFERE

4. Informações: Forma que Comercial Alvorada, (ÚNICA FONTE DE AQUISIÇÃO).

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.



COMERCIAL ALVORADA

Edmundo Chinikoski & Cia. Ltda.

Av. Principal s/n — JUINA — Mun. Aripuanã - Mt
cgc 15 006 935/0001-52 Insc. 13 115 799-0

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.ª Via

Nº 1513

Data 30/03/81

Nome Codemot - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	fardo açúcar		1425,00
Recebi Mercadoria Constante Nota. DATA 30/03/81 Almozarile Recebi em 30-3-81 Clarice Bent			
CONFERE			

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14965217/0001 73 Inscr. 15115072-3
100 tla. 1001 a 6000x3 - 10/80 - Aut. 027

TOTAL

1425,00

0139

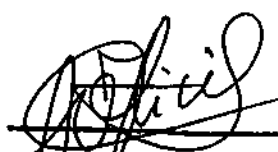


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na nota fiscal nº 155, referente a 50% de serviços topográficos executado no Projeto Juina 2ª Fase, sendo levantamento de Estradas Rurais num total de 25,600 Km, conforme contrato nº 006/81. Doc. 0139.

Juina, 30 de Março de 1.981

de
CONFERE

P/P

ERNESTO H. HATAKE

is to
Don

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474,053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO ESTRADAS RURAIS**

Local: 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 28 / 02 / 81

Serviços Executados até 31 / 03 / 81

CONFERE

FOLHA Nº.

1^a. VIA - CODEMAT

Tesouraria

0139

0129

M E D I Ç A O

RESUMO

Contratada: **PROCONSMAC LTDA.**

Número : 006/81

Contratto: 1 Assinatura: 23/02/81

Processo :

PROTOCOLLO
Fla. N.º 48

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	OBSERVAÇÕES
1) Levantamento de Estrada Rural s/nº Ramal						
01, da ER - 07, da ER - 07 até o Perímetro da Seção "D" 2ª Fase.	Km	16,000	22.864,56	365.832,96		
2) Levantamento da Estrada Rural ramal s/nº						
da ER - 07	Km	3,200	22.864,56	73.166,59		
Total de serviços executados	Km	19,200	22.864,56	438.999,55	438.999,55	
Percentual executado 75%						
Pago no ato da assinatura do contrato						
25%	Km	6,400	22.864,56	146.333,18	146.333,18	
Total a pagar nesta avaliação	Km	12,800	22.864,56		292.666,37	

Importa o líquido a pagar da presente medição em R\$ 292.666,37 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS OZELZEIROS E TRINTA E SEITE CENTAVOS).

Juina 31. de Março de 19 81 A Comissão:

Visto

XX 0139
XX 0139

/X0

CONFERE



Rua Salin Nadei, 330 - Fone 322-5140 - CEP 78.150
Várzea Grande Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 050 108-5
Inscrição no C.G.C. (MF) 03 118 850/0001-24
Data da Emissão 23 / 02 / 81

**PROJETOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
SUPERVISÃO E CONTROLE**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor Cr\$	N. de Ordem	Valor Cr\$	N.º de Ordem		
585.332,73	002/81		002/81	c/ Apresent.	

CONTRATO Nº 006/81

25% - 146.333,18
50% - 292.666,36
25% - 146.333,18
585.332,73

Desconto de Até / /
Condições Especiais

Nome do Sacado: Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço: Projeto Juina
Município: Aripuanã Estado Mato Grosso
Praça de Pagamento: Juina-MT
C.G.C. (M.F) n. 03 474 053/0001-66 Insc. Est. n.

Valor por	
Extenso	

Reconheço(emos) a exatidão desta **Fatura de Prestação de Serviço com Pagamento Parcelado** na importância acima que pagarei(emos) a **Proconsmaç - Projetos e Const. Machado Ltda.**, ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Proconsmaç - Projetos e Const. Machado Ltda



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 3636

Ass.
CONFERE

Cr\$ = 292.666,36 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 292.666,36 =

(Duzentos nov. e dois mil seiscentos e sessenta e seis cruz. e trinta e seis)

centavos correspondente ao Pagamento de 50% dos serviços topográficos no Projeto Juina.

2ª fase, sendo levantamento de Estradas Rurais, num total de 25.600 Km, con -

forme contrato nº 006/81, N. Fiscal de Serviço nº 155

.....

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 30 de Março de 19 81

[Assinatura]
Assinatura

Nome da Firma: PROCONSMA - Projetos e Const. Machado Ltda.

C. G. C. 03 118 650/0001

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Rua Couto Magalhães

N.º 400 Cidade Varzea Grande (MT)

OUTROS DADOS

/X0139

CONFERE



ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
SUPERVISÃO E CONTROLE

Rua Salim Nadal, 330 - Fone 322-5140 - CEP 78.150
Várzea Grande - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 080 108-5

Inscrição no C.G.C. (ME) 03.118.650/0001-24

Data da Emissão 23 / 02 / 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor Cr\$	N. de Ordem	Valor Cr\$	N. de Ordem		
585.332,73	002/81	292.666,36	002/81-B	9/Apresent.	

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço: Projeto Juina

Município: Aripuanã

Estado: Mato Grosso

Praça de Pagamento: Juina-MT

C.G.C. (M.F.) n. 03.474.053/0001-66

Insc. Est. n.

Valor por

Extensão

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviço com Pagamento Parcelado na importância acima que pagarei(emos) a Proconsmac - Projetos e Const. Machado Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Proconsmac - Projetos e Const. Machado Ltda.

SPECIAL

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT



RELAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SERVIÇOS PRESTADOS MÊS FEVEREIRO DE 1981.

Olavo Inácio Henz	2.165,00
Francoisco Zuza da Silva	1.017,00
Sinesio José Rodrigues	3.005,00
José Osmar dos Santos	3.005,00
José Osmar dos Santos	3.005,00
Carlos Roberto dos Santos	3.005,00
José Maurício Maya	3.005,00
José Maurício Maya	3.005,00
Domingos Ramos da Silva	3.005,00
Domingos Ramos da Silva	3.005,00
Ramon Blanco	3.005,00
Rubens Florencio Ferreira	1.604,00
Ramon Blanco	3.005,00
Sinesio José Rodrigues	3.005,00
Carlos Roberto dos Santos	3.005,00
T O T A L. 40.846,00	

CONFERE

PROTOCOLO
 Fls. N.º 47

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
 DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRÃO FATORIZADO DO DCF

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 47: 053 0005 667

CPF:

150.81 55

03 DATA DE EMISSÃO

31.03.83

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODINAT.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua: 1ª de Maio, 1 P.º

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

ARIPUANA

11 MUNICÍPIO

MT

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECÍMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO - FONTE

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

 Remuneração Serviços Prestados por pessoa não
 empregada na fonte pagadora (Sem vínculo de
 empregado).

CONFERE

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CRS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

29 TOTAL

30

0588

21 VALOR - CRS

40.846,00

24 VALOR - CRS

27 VALOR - CRS

29 VALOR - CRS

40.846,00

AUTENTICAÇÃO

BF 0373MAR 30

4 7.8 4 6,00R516

434



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

04 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 474 053 0005 66

CPF

15059675-5

03 DATA DE VENCIMENTO

31.01.81

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua I Moç, 1 P Jma

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (Código) 18.890

12 SALA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DOGECIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 81

3

4

02.81

5

6

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RÚTIDO - FONTE

21 OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EM INSTRUÇÕES

a) - Frete pago ou creditado a Pessoa Física

b) - 06.02.81

c) - Alíquota de 1,3%

d) - Data Base

CONFERE

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

28 TOTAL

AUTENTICAÇÃO

20 CÓDIGO 0676

21 VALOR - CR\$

52,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

52,00

R\$ 03 474 053 0005 66

52,00

4.3.4

0136

0136

PROTOCOLO
Fla. N.º 475

Visto
Juliano

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 0005 66		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.		03 DATA DE VENCIMENTO 31.01.81		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA CIP J		07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA CIP J		09 C P 72.880		10 MUNICÍPIO (COAB) MT.		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 81		14 COTA OU QUOTECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02.81		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 5		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RENDIDO - FONTE		20 CÓDIGO 0676	
21 VALOR - CR\$ 1.470,00		22 MULTA E/OU JUROS 0		23 CÓDIGO 0		24 VALOR - CR\$ 0	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 0		26 CÓDIGO 0		27 VALOR - CR\$ 0		28 TOTAL 1.470,00	
29 VALOR - CR\$ 1.470,00		30 AUTENTICAÇÃO BF 0.3 6 MAR 80		31 VALOR - CR\$ 1.470,00		32 VALOR - CR\$ 1.470,00	

33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

a) - **Protes pagos ou creditados a Pessoa Física,**

b) - **04.02.81**

c) - **Alíquota de 1,5%**

d) - **Mário Roberto Ramos Furquim Leite.**

CONFERE

TILIBRA S/A - Rua Alameda, 69 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ass. Declaratória n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 31/74 SRF (CIEF) 0020

4.34



Visto

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO COC 03 474 053'0005 66 CPF: 1'058'5-5		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDE CIA. DE D... MENTO DO ESTADO DE		03 DATA DE VENCIMENTO 21.02.81					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) ... - ... - ...		07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) ...					
09 BARRIO OU DISTRITO IPURANA		10 CEP 11.11		12 SIGLA DA U.F. ...			
13 EXERCÍCIO 19 81		14 COTA OU DUODÉCIMO 02.81		15 PERÍODO DE APURAÇÃO ...		16 TIPO ...	
17 Nº PROCESSO ...		18 REFERÊNCIAS ...					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO - FONTE		20 CÓDIGO 0676		21 VALOR - CR\$ 240,00			
22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Preços pagos ou creditados a Pessoa Física		23 CÓDIGO ...		24 VALOR - CR\$...			
b) - 20.02.81		25 CORREÇÃO MONETÁRIA ...		26 VALOR - CR\$...			
c) - Alíquota de 1,5%		27 TOTAL ...		28 VALOR - CR\$ 240,00			
d) - Antonio Vicente da Silva		29 AUTENTICAÇÃO ...		240,00			
TILIBRA S/A - Rua Alameda, 69 - Bauru - SP - COC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF, CIEF, 0030							

CONFERE

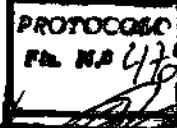
11 03 55 30

240,00

4.34

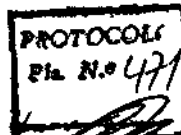
RELACÃO DE F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.981
 PROTOCOLC
 Fls. N.º 473

01-Armando Rodrigues Gomes	Cr\$ 2.084,00
02-Anélio Prá	Cr\$ 1.837,00
03-Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$ 1.615,00
04-Adinizio Pereira da Silva	Cr\$ 1.284,00
05-Antoninn Antonio do Nascimento	Cr\$ 490,00
06-Ademir Soares	Cr\$ 229,00
07-Bibiano Cardoso de Moraes	Cr\$ 1.449,00
08-Celso Joaquim Nogueira	Cr\$ 1.615,00
09-Cirilo da Rocha Leite	Cr\$ 1.701,00
10-Cosme Sebastião de Souza	Cr\$ 1.118,00
11-David Quirino dos Santos	Cr\$ 1.615,00
12-Daniel Souza dos Santos	Cr\$ 1.304,00
13-Daniel Aciari	Cr\$ 981,00
14-Durvalino Consolaro	Cr\$ 1.119,00
15-Edgar Marques Ramires	Cr\$ 1.831,00
16-Elton Camargo	Cr\$ 384,00
17-Fermino Antonio da Silva	Cr\$ 2.083,00
18-Florêncio Gomes dos Santos	Cr\$ 1.449,00
19-Galdino Miguel	Cr\$ 3.224,00
20-Gilberto Soares Ribeiro	Cr\$ 392,00
21-Honorino Ganzer	Cr\$ 1.657,00
22-Hermonge Antonio Terres	Cr\$ 1.623,00
23-Izair Alves Ferreira	Cr\$ 2.384,00
24-Ivo Garcia de Moura	Cr\$ 1.449,00
25-Ivo Ferreira de Araujo	Cr\$ 1.118,00
26-Ismael Rodrigues de Paula	Cr\$ 1.449,00
27-Jacy Barbosa de Almeida	Cr\$ 890,00
28-Josué A. Pedroso de Barros	Cr\$ 1.801,00
29-José Soares Faustino	Cr\$ 1.449,00
30-Jeana Maria dos Santos	Cr\$ 1.118,00
31-José Belarmino dos Santos	Cr\$ 981,00
32-Luiz Fratucci	Cr\$ 1.449,00
33-Minervino Gonçalves Corrêa	Cr\$ 2.384,00
34-Martinho Casagrande	Cr\$ 2.384,00
35-Mauro dos Reis Silva	Cr\$ 2.384,00
36-Nilson Manoel da Silva	Cr\$ 2.084,00
37-Neuair Simionatto	Cr\$ 371,00
38-Osmar Camargo	Cr\$ 1.615,00
39-Onivaldo Felismino	Cr\$ 915,00
40-Plinio Medeiros	Cr\$ 981,00
41-Sebastião Pereira Soares	Cr\$ 1.747,00
42-Sebastião Lourenço	Cr\$ 1.119,00
43-Severino Sebastião de Souza	Cr\$ 1.119,00
44-Valdir Medeiros	Cr\$ 1.449,00
45-Vandir Chiquito	Cr\$ 1.449,00
46-Vitor Bernacz.	Cr\$ 1.449,00
47-Vicente Ferreira da Silva	Cr\$ 1.119,00
48-Wilson Souza dos Santos	Cr\$ 384,00
49-Zilmar Camargo	Cr\$ 1.775,00

RELAÇÃO DE F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.981

50-Adão José da Silva	Cr\$ 3.071,00
51-Aldo Gilberto F. da Silva	Cr\$ 1.341,00
52-Antonio Mendes de Faria	Cr\$ 1.185,00
53-Adauto Assem de Carvalho	Cr\$ 1.185,00
54-Antonio Zani Lemes da Silva	Cr\$ 794,00
55-Celso dos Reis Silva	Cr\$ 2.084,00
56-Claudioiro Gonzaga Ramos	Cr\$ 981,00
57-Diogo Calazante Pereira	Cr\$ 1.185,00
58-Diamil Martin	Cr\$ 1.233,00
59-Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$ 4.314,00
60-Elói Fogaça Pedroso	Cr\$ 2.984,00
61-Francisco Carlos A. Oliveira	Cr\$ 4.919,00
62-Francisco Diogo F. da Silva	Cr\$ 1.284,00
63-José Carlos de Oliveira	Cr\$ 1.284,00
64-José Rodrigues Leite	Cr\$ 1.599,00
65-José da Silva Araujo	Cr\$ 1.323,00
66-Luiz Augusto Pereira	Cr\$ 2.084,00
67-Luiz Antonio M. da Silva	Cr\$ 3.032,00
68-Leandro Rodrigues Leite	Cr\$ 1.269,00
69-Luiz Antonio de Souza	Cr\$ 1.051,00
70-Mário Blasius	Cr\$ 833,00
71-Marciano Amâncio Nunes	Cr\$ 1.118,00
72-Mozanir Gonçalves Berigo	Cr\$ 1.137,00
73-Manoel Meira Ferreira	Cr\$ 490,00
74-Neri Tomaz Mozer	Cr\$ 607,00
75-Pedro Francisco Ferreira	Cr\$ 1.764,00
76-Percival Aleixo Valério	Cr\$ 261,00
77-Sebastião Bráz Ribeiro	Cr\$ 1.152,00
78-Sebastião Godofen	Cr\$ 794,00
79-Welis Paulo Reis	Cr\$ 1.293,00
80-Zeferino Lourenço de Pinho	Cr\$ 1.185,00
81-Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$ 3.567,00
82-Amarante Batista Duarte	Cr\$ 2.727,00
83-Almir Gomes Pereira da Silva	Cr\$ 1.780,00
84-Antonio Carlos G.P. da Silva	Cr\$ 712,00
85-Almerinda Camargo	Cr\$ 1.119,00
86-Aparecida Pereira da Silveira	Cr\$ 981,00
87-Airton Ortolan	Cr\$ 384,00
88-Clari Simionatto	Cr\$ 2.084,00
89-Cicero Caldeira	Cr\$ 1.780,00
90-Dorvalino Kossmann Andriollo	Cr\$ 6.725,00
91-Devanice Joana Mosquini	Cr\$ 1.081,00
92-Ermi Maria Andriollo	Cr\$ 2.084,00
93-Iraides M ^a de Jesus Grespan	Cr\$ 6.166,00
94-Ivone Lourdes Ganzer	Cr\$ 1.780,00
95-José Cardoso Porto	Cr\$ 3.733,00
96-Jorge Marcantonio	Cr\$ 2.014,00
97-João José dos S. Fernandes	Cr\$ 1.780,00
98-Lázara M ^a de O. Martins	Cr\$ 3.390,00
99-Luiza Cosine da Silva	Cr\$ 2.084,00
100-Moacyr da Silva	Cr\$ 6.592,00
101-Mário Ney Costa	Cr\$ 1.615,00

0134



RELAÇÃO DE F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.981

102-Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$ 2.084,00
103-Vera Lúcia Duarte dos Santos	Cr\$ 2.084,00
104-Valdir Brun	Cr\$ 3.733,00

TOTAL Cr\$ 180.815,00

CONFERE

PROTOCOLO
Fla. N.º 470


FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

2.1 CÓDIGO

303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

I - 8/10 - MOD. 1 - PROJETO JUINA

4 DISTRITO, BAIRRO

JUINA

5 MUNICÍPIO

ARIPUANA

8 UF

MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

FINANCIAL S/A

8 AGÊNCIA

JUINA

9 MUNICÍPIO

ARIPUANA

10 UF

MT

11

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO

1

X

MENSAL

2

JUDICIAL

12

COMPETÊNCIA

MÊS ANO

02 / 83

13

N.º DE EMPREGADOS

24

14

REMUNERAÇÃO PAGA

775.953,20

15

TOTAL A RECOLHER

62.679,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE

04 4244 30

6 20 7 9.00 053

0134



Visto



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** 2.1 CÓDIGO **303**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **1 - S/Nº - MOB. 1 - PROJETO JUINA -**
 4 DISTRITO, BAIRRO **JUINA** 5 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 6 UF **MT**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **FINANCIAL S/A**
 8 AGÊNCIA **JUINA** 9 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 10 UF **MT**

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11 ☒ 1 MENSAL ☐ 2 JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MÊS ANO
02 / 81

13 N.º DE EMPREGADOS
- 49 -

14 REMUNERAÇÃO PAGA
873.787,40



15 TOTAL A RECOLHER
-69.900,00-

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

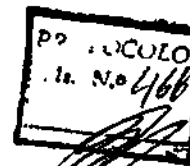
CONFERE

R 04 SERIE 30

69.900,00

BNH CPD FGF EB. 01

Cód. 10.202



0134

Visto

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2/ NOME **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** 2.1/ CÓDIGO **303**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3/ RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **1 - S/Nº - MOD. 1 - PROJETO JUINA -**
4/ DISTRITO, BAIRRO **JUINA** 5/ MUNICÍPIO **ARIPUANA** 6/ UF **MT**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7/ BANCO **FINANCIAL S/A**
8/ AGÊNCIA **JUINA** 9/ MUNICÍPIO **ARIPUANA** 10/ UF **MT**

11/ IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO **1** ☒ MENSAL **2** ☐ JUDICIAL

12/ COMPETÊNCIA
MÊS ANO
02 / 81

13/ N.º DE EMPREGADOS
- 31 -

14/ REMUNERAÇÃO PAGA
610.401,00

15/ TOTAL A RECOLHER
- 48.836,00 -

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D
CONFERE**042502 50****48.836,00**

0131

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTOCOLLO
File. N.º 464

EMPRESA		CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROTOCOLO Fls. Nº 464 	
ENDEREÇO		PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS			
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 - 66	--			
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE		
IVO FERREIRA DE ARAUJO		73.747	1998		
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO			
409	TRABALHADOR BRAÇAL	EM 01 / 11 / 19 78			
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
Em 24 / 03 / 19 81	Em -- / -- / 19 --	Em 01 / 11 / 19 78		Cis -12.064,00-	

Indenização..... anos	R\$	F.G.T.S.	Horas Extras.....	R\$	-,-
Aviso Prévio.....	R\$	12.064,00 6	Gratificação.....	R\$	-,-
13.º Salário..... 3/12	R\$	3.015,00 33	Ad. Periculosidade.....	R\$	-,-
Salário-Família.....	R\$	-,-	Ad. Insalubridade..... 24 dias	R\$	1.534,00 6
Férias Vencidas.....	R\$	-,-	Ad. Noturno.....	R\$	-,-
Férias Proporcionais..... 5/12	R\$	5.026,00 24	FGTS:		
Prejuízo 14/65.....	R\$	-,-	Art. 9.º - 1.º mês.....	R\$	772,00 7
Prejuízo 20/66.....	R\$	-,-	2.º mês.....	R\$	-,-
Saldo de Salários..... 24 dias	R\$	9.651,00 0	13.º Salário.....	R\$	241,00 29
Comissões.....	R\$	-,-	Art. 22:.....	R\$	1.500,00 1
				R\$	
			TOTAL BRUTO.....	R\$	33.803,00

Previdência.....	Cr\$.....	894,00 /
Previdência 13.º Salário....	Cr\$.....	
Adiantamentos.....	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	

CONFERENCE

C O D E M A T

PAID EM 30 / 03 / 81

上海外灘中法大藥房

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 32.909,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$. 32.909,00

(Trinta e Dois Mil, Novecentos e Nove Cruzeiros) -X

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

Juina(MT) , 24 de Março de 1981

de Março de 1901
 * Two Termos de Emprego
 EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

Escnº Moseyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Jular.....
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Produção;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

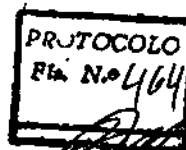
Registro _____

Livro _____

Folha _____

0130

0130



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

IVO FERREIRA

DE ARAUJO

30 03 81

=32.909,00=TRINTA DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVE CRUZEIROS./=/=/=/

/=/

IVO FERREIRA DE ARAUJO

JUINA-MT., 30

MARÇO

1

32.909,00

CONFERE

Cheque nº : 693632

Banco : Financial S/A Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamento a IVO FERREIRA DE ARAUJO, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.

Assinado

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0128

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

N.º DA CTPS

10.520

SÉRIE

0001 R0

EMPREGADO

SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA

REGISTRO N.º

591

CARGO

TRABALHADOR BRACAL

ADMISSÃO

EM **01** / **09** / 19 **80**

DESLIGAMENTO

Em **24** / **03** / 19 **81**

AVISO PRÉVIO

Em **-** / **-** / 19 **-**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **01** / **09** / 19 **80**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **-10.340,00-**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ -.-
Aviso Prévio.....	Cr\$ 10.340,00 6	Gratificação.....	Cr\$ -.-
13.º Salário 3/12	Cr\$ 2.585,00 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -.-
Salário-Família.....	Cr\$ -.-	Ad. Insalubridade 24 dias	Cr\$ 1.534,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -.-	Ad. Noturno.....	Cr\$ -.-
Férias Proporcionais 7/12	Cr\$ 6.031,00 24	F.G.T.S:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ -.-	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 661,00
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ -.-	2.º mês.....	Cr\$ -.-
Saldo de Salários.....	Cr\$ 8.272,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ 206,00 29
Comissões.....	Cr\$ -.-	Art. 22.....	Cr\$ 300,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 29.929,00

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$ 784,00
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -.-
Adiantamentos.....	Cr\$ -.-
	Cr\$ -.-
	Cr\$ -.-

CONFERE

CODEMAT

EM **30/03/81**

TESOUREIRO

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ **29.145,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida, de Cr\$ **-29.145,00-**

(**Vinte e Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Cruzeiros**) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Juina(MT)....., **24** de **Março**..... de 19. **81**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

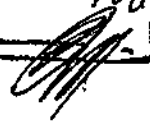
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro do Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

0124

PROTOCOLO
Fla. N.º 458


TRANSMITENTE Cuiabá / Mt.		DATA INÍCIO 26.03.81	Cumprimento de OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA Juina Mt.		DATA CUMPRTO 27.03.81	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N.º 43.03.3113	CHAVE 2.F.O.	VALOR OP 2.806.800,00	EXTENSO Dois Milhões e
Oitocentos e Seis Mil, Oitocentos Cruzeiros.			
FAVORECIDO Codemat Projeto Juina.		CONTA N.º	
ENDEREÇO		TELEFONE	
TOMADOR o Mesmo.		TELEFONE	
INSTRUÇÕES			
CONFERE			
banco financeiro s.a.			

CT-14 - 3000/20/8 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

Carta Convite nº 018/81, referente serviços topográficos de levantamento do perímetro interno da 2ª Fase do Projeto Juina, para divisão em sub-seções, a partir do Ribeirão Barroso, até o rio Vermelho na seção C com um total de 41,858 Km:

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas de topografia, na praça de Juina (MT).

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 586.012,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e doze cruzeiros).

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta

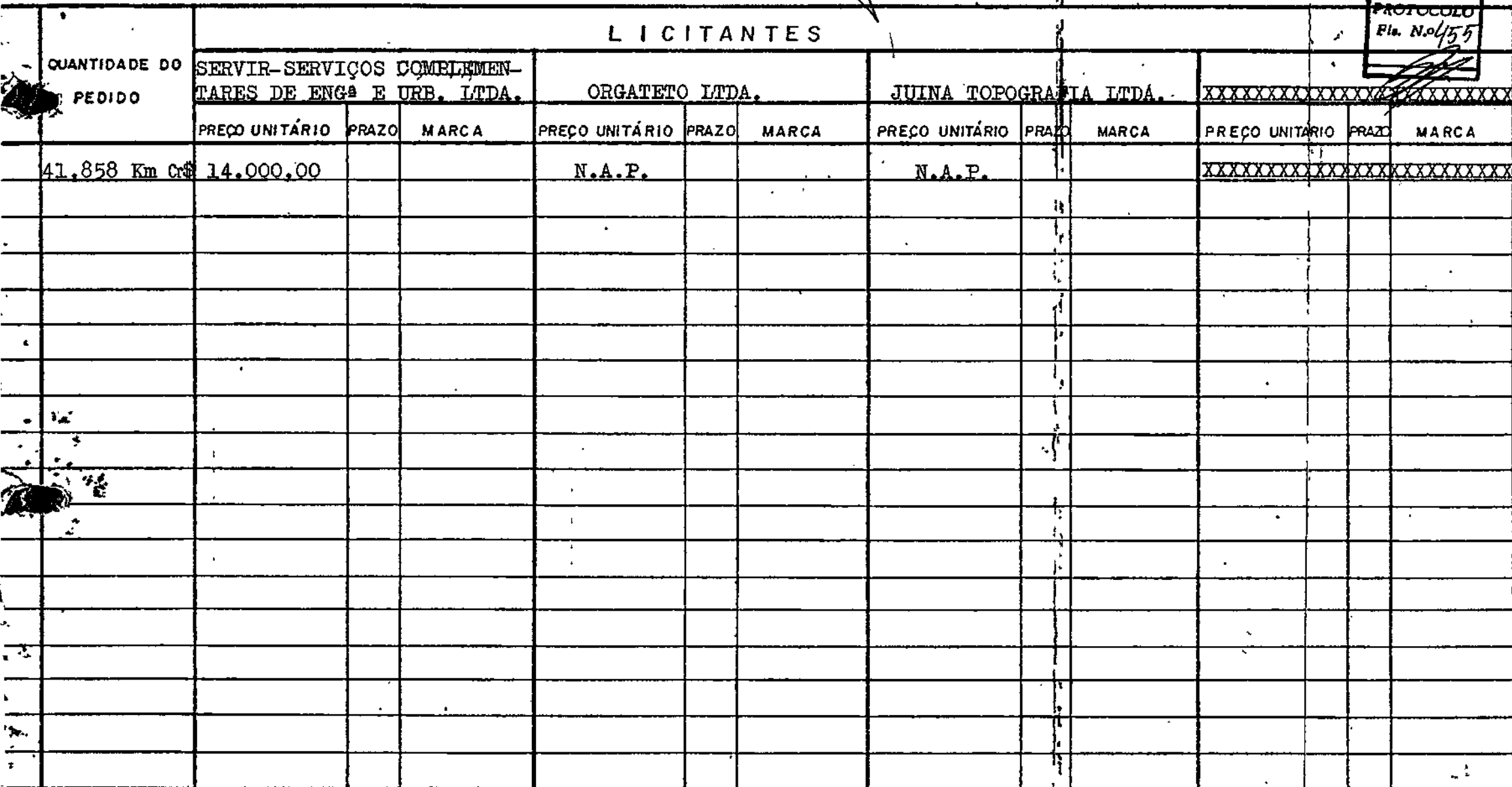
JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino, que os referidos serviços, sejam feitos pela firma, SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E URBANISMO LTDA., por ser a única a apresentar proposta.

Juina (MT), 23 de fevereiro de 1.981

Econ. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do P. Juina.

CONFERE





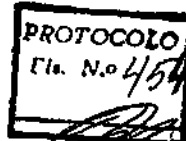
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

CODEMAT

0122

50122

CONVITE N. 012/81



ILMO. Sr. **JUINA TOPOGRAFIA LTDA**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **Fevereiro** de 198 **1**.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>DETA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE:</u>			
01	Relevantamento do perímetro interno da 2ª Fase do Projeto Juina, para divisão em sub-seções, a partir do Ribeirão Barroco, até o Rio Vermelho na Seção 'C':	41,858 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor técnico da Codemat.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convito.			
05	Transcrever na via dupepa, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebido em 18/02/81

[Handwritten signature]

— Para atender

— Processo Nº

CONFERE

Juina MT

Cuiabá,

23

de

Fevereiro

de

198

1

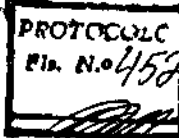
CODEMAT

0122



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT 0122

CONVITE N. 018/81



ILMO. Sr. **SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URBANISMO LTDA**
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **Fevereiro** de 198 **1**:

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE:</u>			
01	Relevantamento do perímetro interno da 2ª Fase do Projeto Juina, para divisão em sub-seções, a partir do Ribeirão Barrroso, até o Rio Vermelho na Seção 'C'.	41,858 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico da Codemat.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

17.000,00
586.002,00
1 Km
total
23/02/81
preço
para

— Para atender

Juina MT

Entregue

18 de

Fevereiro

de 198

1

— Processo Nº

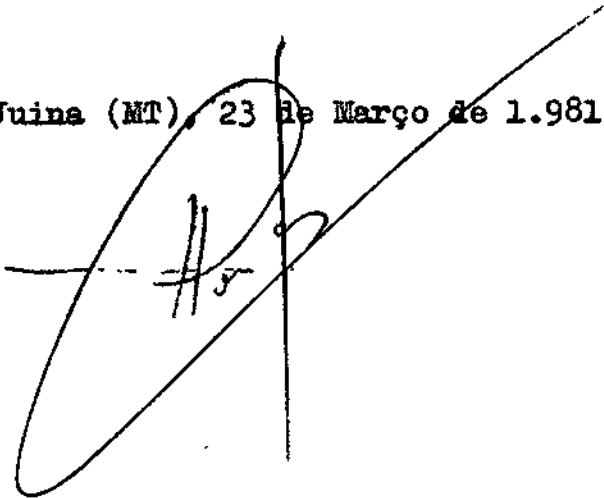
CONFERE

CODEMAT

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, efetuamos pagamento no valor de Cr\$ 146.503,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Três Cruzeiros), referente 25% de adiantamento, de acordo com a cláusula 3ª do Contrato nº 008/81 de serviços topográficos, firmado entre a CODEMAT e a firma SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Juina (MT), 23 de Março de 1.981



CONFERE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com balsa branca ou aparelhos não autorizados, será rescindido o Contrato ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina MT, 23 de Fevereiro de 1.981

CONTRATANTE:

ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF- 080.842.621 - 49

ECON. JOACIR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUINA
CPF- 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

ALIBER MOREIRA DE CAMPOS
SÓCIO GERENTE
CPF - 139.598.081 - 00

TESTEMUNHAS:

1.

Erwin Pandriello

2.

[Assinatura]

CONFERE

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão constar a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente em R\$ 586.012,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e doze cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 45 (Quarenta e cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviços expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia aprovação da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraidas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 008/81, QUE TEM POR FIM FAZER A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT - PROJETO JUÁNA E A FIRMA SERVIR - SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE ENG.º E URBANISMO LTDA.

Aos Vinte e Três (23) dias do Mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e Um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUÁNA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF n.º 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juína - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a FIRMA SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG.º E URBANISMO LTDA. com sede a Rua Costa e Silva n.º 39 Varzea Grande, Mato Grosso, inscrita no CGC/MF n.º 03.537.677/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ALIBER MOREIRA DE CAMPOS, CIG n.º 139.598.081 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de Topografia na 2ª Fase do Projeto Juína, sendo reolavamento do perímetro interno, para divisão em sub-seções, a partir do Ribeirão Barroso, até o Rio Vermelho na Seção 'C', com 41,858 Km a executar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite n.º 018/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 586.012,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e doze cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância do que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (cinquenta por cento), quando tiver executado o total de serviços de campo;
- C) 25% (vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuado a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas assinados pelo responsável técnico da Firma.

*Verificar letra
Parágrafo Primeiro.*

XX 01 22

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 23 / 02 / 1981

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
586.012,00-	002/81	146.503,00	002/81-A	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por
Extensão

Reconheçamos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

XX 01 22

SERVIR**CONFERE**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201 6

Data da Emissão 23 / 02 / 19 81

FATURA		DÚPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
-586.012,00	002/81		002/81	G/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

CONTRATO Nº 008/81

25 % = 146.503,00

50 % = 293.006,00

25 % = 146.503,00

586.012,00

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Pagável à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados

PROTOCOLO

Fla. N.º 448

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.**Serviços Topográficos**

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

N.º 003

Data, 23 de março de 1981

Sr. Codornat - P. Juíus

Endereço Projeto Juíus

Cidade Juína

Estado MT

C.G.C.M.F.

Inscr. Est.

Condições:

CONFERE

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
25%	Serviços topográficos no Projeto Juíus 2.ª fase levantamento do perímetro interno conforme contrato n.º 008/81	46.503,00
	Recebi em 23.03.81	
	Juiz Juíus	
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$ 46.503,00
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 46.503,00

32.526-5



Carta Convite nº 016/81, referente serviços topográficos do levantamento do perímetro da 2ª fase do Projeto Juina, para divisão em sub-seções, do rio Vermelho na seção D, até o Ribeirão Barroso..... 41,858 Km.

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas de topografia, na praça de Juina (MT).

SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 586.012,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DOZE CRUZEIROS).

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta

JUINA TOPOGRAFIA LTDA. que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os referidos serviços sejam feitos pela firma, SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., por ser a única a apresentar proposta.

CONFERE

Juina (MT), 23 de fevereiro de 1.981

Econ. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do P. Juina.



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 016/81

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

017

PREPARADO POR:

[Handwritten Signature]

CONFERE

PROTOCOLO
Fls. Nº 0146

ITENS

☒

JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMEN-
TARES DE ENGA E URB. LTDA.

ORGATETO LTDA.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

41,858 Km Cr

14.000,00

N.A.P.

N.A.P.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com balisa branca ou aparelhos não aferidos, será rescindido o Contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Goiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIA - MT, 23 de Fevereiro de 1981

CONTRATANTE:

ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUIA
CPF - 080.842.621 - 49

ENGR. EDACIR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUIA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

ALINER MOREIRA DE CAMPOS
SÓCIO GERENTE
CPF - 139.598.061 - 00

TESTEMUNHAS:

1. Guilherme

2. [Assinatura]

CONFERE

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seções aéreas deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato de R\$ 586.012,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e doze cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 45 (Quarenta e cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da Contratante constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contradas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007/81, QUE ENTRE SI FAZEM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT - PROJETO JUÍNA E A FIRMA SERVIR - SERVI
ÇOS COMPLEMENTARES DE ENGO E URBANISMO LTDA.

Aos Vinte e Três dias (23) do mês de Fevereiro do ano de um Mil novecen
tos e Oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT - PROJETO JUÍNA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/IEF nº 03.474.053
0005 - 66, sediada no Distrito de Juína - Município de Aripuanã - Estado do Mato Gros
so, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CON
TRATANTE e do outro lado a FIRMA SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGO E URBANISMO
LTDA, com sede a Rua Costa e Silva nº 39 Varzea Grande Mato Grosso, inscrita no CGC/
IEF nº 03.537.677/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ALIBER
NORMEIRA DE CAMPOS, CIO nº 139.598.081 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRA
TADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguin
tes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia
na 2ª Fase, sendo relevantamento do Perímetro interno, para divisão de Sub-seções,
do Rio Vermelho na Seção 'D' até o Ribeirão Barragem, a executar 41,858 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações
quantitativas, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRA
TANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especi
ficações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, segundo a CONTRATADA com todos e
qualquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 016/81, em que a CON
TRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará
a CONTRATADA, a importância de R\$ 586.012,00 (Quinhentos e Oitenta e seis mil e do
ze cruzados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula, será efetuado
à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

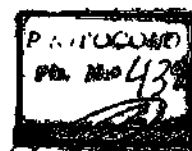
- A) 25% (Vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contr
to;
- B) 50% (Cinquenta por cento) quando tiver executado o total do servi
ços de campo.
- C) 25% (Vinte e cinco por cento) na entrega total dos serviços de Re
critório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de me
dições, deverá ser efetuado a entrega do caderneta de campo, planilhas e plantas, as
sinado pelo responsável técnico da Firma.

CONFERE

1-0121



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 016/81, referente a serviços topográficos para levantamento do perímetro interno da 2ª Fase, para divisão em sub-seções, do Rio Vermelho na Seção 'D', até o Ribeirão Barroso, com 41,858 Km.

Juina, 23 de Março de 1.981

ERNESTO H. HATAKA

CONFERE

XX 01 2 1

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 23 / 02 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
-586.012,00	001/81	-146.503,00	001/81-A	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia Desenv. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina - MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por

Extenso

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em

Data do Aceito

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

146.503
293.026
439.509

Y X 01 2 1

CONFERE

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - [REDACTED] - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - [REDACTED] - Mt

CGO 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 23 / 02 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
-586.012,00	001/81	-293.006,00-	001/81-B	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por
Extensão

Reconheçamos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____/_____/_____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

XX 0121

CONFERE

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - [REDACTED] - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - [REDACTED] - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201 6

Data da Emissão 23 / 02 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
586.012,00	001/81		001/81	C/Apresentação

Para Uso da
Instituição FinanceiraCONTRATO Nº 007/81

25%-146.503,00

50%-293.006,00

25%-146.503,00

586.012,00

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Companhia de Desenvolvimento do Estado de M. Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

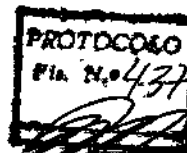
Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por
ExtensãoPagável à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a
sua ordem na praça e vencimentos indicados

0121



SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03.537.677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 002

Data, 23 de março de 1981

Sr. Codemat - P. Juine

Endereço Projeto Juine

Cidade Juine - MT Estado MT

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

CONFERE

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
75%	Serviço topográfico no Projeto Juine 2ª fase 44.858 levantamento interno do perímetro conforme contrato nº 007/81.	439.509,00
Recebi em 23.03.81		
Assinatura		
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$ 439.509,00
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 439.509,00

3.2.5.2.6-5

13059875-5

0121

№ 3643.

CONFERE

Cr\$ 439.509,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 439.509,00 =

(Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Nove Cruzeiros. " " " " " " " ")

correspondente ao Pagamento de 75% dos serviços topográficos no Projeto Juina.

2ª fase, sendo 41,858 Km. de levantamento interno do Perimetro, conforme:

contrato nº 007/81 n. fiscal nº 002.

"We're going to have a lot more people than we did last year."

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 105

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 23 de ~~Marzo~~ de 19 81

Signature

Nome da Firma: SERVIR-Serviços Comp. de Engª e Urbanismo Ltda.

C/G.C. 03 537-677/0001 - 51

[illegible]

DOC.

Enderêço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande (MT)

OUTROS DADOS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0119

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROT. N.º 135

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO -

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CCG/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

FERMINO ANTONIO DA SILVA

N.º DA CTPS

58.011

SÉRIE

5470

REGISTRO N.º

598

CARGO

MECÂNICO

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 80

DESLOGAMENTO

Em 23 / 03 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 19 ---

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 10 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ -24.126,00-

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ ---
Aviso Prévio.....	Cr\$ 24.126,00 6	Gratificação.....	Cr\$ ---
13.º Salário 3/12.....	Cr\$ 6.031,50 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ ---
Salário-Família.....	Cr\$ ---	Ad. Insalubridade 23 dias.....	Cr\$ 1.470,46 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ ---	Ad. Noturno.....	Cr\$ ---
Férias Proporcionais 5/12.....	Cr\$ 10.052,50 27	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 1.479,68
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ ---	2.º mês.....	Cr\$ ---
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ ---	13.º Salário.....	Cr\$ 482,52 29
Saldo de Salários 23 dias.....	Cr\$ 18.496,60 6	Art. 22.....	Cr\$ 850,00
Comissões.....	Cr\$ ---	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 62.989,26

DESCONTOS

Previdência IPEMAT.....	Cr\$ 1.597,36
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ ---
Adiantamentos.....	Cr\$ ---
.....	Cr\$ ---
.....	Cr\$ ---

CONFERE

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 61.391,90

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

-61.391,90-

(Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Cruzeiros e Noventa Centavos) .x.x.x.x.x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA (MT)

23 de

MARÇO

de 19 81

Fernando Antonio da Silva
EMPREGADO

EMPREGADOR - PREPOSTO

Gen.º Moacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Contrato de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0117

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO -

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

MANOEL MEIRA FERREIRA

N.º DA CTPS

77.266

SÉRIE

0005 PR

REGISTRO N.º

632

CARGO

TRABALHADOR BRACAL

ADMISSÃO

EM 16 / 02 / 19 81

DESIGNAMENTO

Em 23 / 03 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 16 / 02 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ -10.340,00-

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ -	Horas Extras.....	Cr\$ -
Aviso Prévio.....	Cr\$ -	Gratificação..P.Prod.....	Cr\$ 2.250,00 24
13.º Salário.....	Cr\$ -	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -
Salário-Família.....	Cr\$ -	Ad. Insalubridade.23 dias	Cr\$ 1.470,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$ -
Férias Proporcionais.....	Cr\$ -	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ -
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ -	2.º mês.....	Cr\$ -
Saldo de Salários.....	Cr\$ 7.927,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ -
Comissões.....	Cr\$ -	Art. 22.....	Cr\$ -
			Cr\$ -
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 11.647,00

DESCONTOS

Previdência.....IPEMAT	Cr\$ 751,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -		
Adiantamentos.....	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
			Cr\$ 751,00
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 10.896,00

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ -10.896,00-

(Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Cruzeiros) -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Juina(MT) 23 de Março de 19 81

Manoel Meira Ferreira

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADOR(A) PREPOSTO

Ecnº Moacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

0115

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Horas Extras.....	Cr\$	—
Gratificação.....	Cr\$	—
Ad. Periculosidade.....	Cr\$	—
Ad. Insalubridade.. 23 dias	Cr\$	1.470,00
Ad. Noturno.....	Cr\$	—
FÓTS:		
Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$	634,00
2.º mês.....	Cr\$	—
13.º Salário.....	Cr\$	206,00
Art. 22:.....	Cr\$	416,00
.....	Cr\$	—
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	28.743,00

Previdência.....	Cr\$ 751,00 /
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....
Adiantamentos.....	Cr\$.....
.....	Cr\$.....
.....	Cr\$.....

CONFERE

.....	Cr\$	<u>751,00</u>
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	<u>27.992,00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 27.992,00

(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

Juina (MT) 23 de Março de 19 81

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADORA-PRÉPOSTO
Ecn° Moachi da Silva
Gerente Adm. Proj. Juiz

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0113

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

0113

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO -

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

LUIZ AUGUSTO PEREIRA

N.º DA CTPS

50.257

SÉRIE

5478

REGISTRO N.º

509

CARGO

TOPOGRAFO AUXILIAR

ADMISSÃO

EM 31 / 03 / 19 80

DESLIGAMENTO

Em 23 / 03 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 31 / 03 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ -24.126,00-

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ -
Aviso Prévio.....	Cr\$ 24.126,00 6	Gratificação P. Prod.	Cr\$ 2.700,00 24
13.º Salário 3/12.....	Cr\$ 6.031,00 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -
Salário-Família.....	Cr\$ -	Ad. Insalubridade 23 dias	Cr\$ 1.470,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$ -
Férias Proporcionais 12/12	Cr\$ 24.126,00 14	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 1.479,00 7
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ -	2.º mês.....	Cr\$ -
Saldo de Salários 23 dias	Cr\$ 18.496,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ 482,00 29
Comissões.....	Cr\$ -	Art. 22:.....	Cr\$ 1.500,00 1
			Cr\$ -
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 80.410,00

DESCONTOS

Previdência IPENAT.....	Cr\$ 1.597,00
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -
Adiantamentos.....	Cr\$ -
	Cr\$ -
	Cr\$ -

CONFERE

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 78.813,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ -78.813,00-

(Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Treze Cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA (MT) 23 de MARÇO de 19 81

Luiz Augusto Pereira
EMPREGADO

EMPREGADOR PREPOSTO
Gen. Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

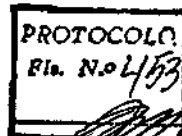
Registro.....
Livro.....
Folha.....



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

0122

CONVITE N. 018/81



0122

ILMO. Sr. **ORGATECO LTDA**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 198 1.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRAS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE:</u>			
01	Relevantamento do perímetro interno da 2ª Fase do Projeto Juina, para divisão em sub-seções, a partir do Ribeirão Barragem, até o Rio Vermelho na Seção 'C':	41,858 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico da Codemat.			
04	Correrá por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada,			

C. A. Silva
Em - 18/02/81

— Para atender

Juina MT cinco 18 de Fevereiro de 198 1

— Processo Nº

CONFERE

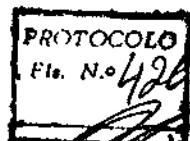
CODEMAT



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



CONFERE

Visto
Filiu

Nº 3430

Cr\$ 18.635,00 //

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 18.635,00=

(Dezoito Mil, Seicentos e Trinta Cinco Cruzeiros, =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento de 3.727 Km rodados com veículo de sua propriedade, a Cr\$5,00 por Km, para atender o Setor de Assentamento, na fiscalização da 2ª Fase do Projeto Juina, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1981. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

PAGO EM 20/03/81

TESOUREIRO

Juina - MT., 18 de março de 1981

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO MINERVINO GONÇALVES CORREA

DOC. CIC Nº 067.607.751-04

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS

VIDRASIL - Vidraçaria Silva

Davi Feliciano da Silva

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MT.

cgc 15 012 099/0001-19

INSC. 13 116 671-9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 29 / 03 / 81 / ✓ / ✓ No 021

Nome Codessate - 1. Ruina

Quant.	Discriminação	P. Ugit.	Total
6	mtos vidros colocados		11.500.00
	Recebi 20-3-81		
	Recebi Mercadoria Const		
	te Nest: Nota		
	DATA 19/03/81		
	Almoxarife		
	CONFERE		

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgo 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 ds. 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 032

TOTAL	11,500.00
-------	-----------

CONFIDENTIAL

24GN FM 20 / 23 / 81

Palatine
RESOURCING

3-81
Recebi Mercadoria Constab
te Nest: Nota
DATA 19.09.81

~~CONFIDENTIAL~~

CONFERENCE

PROJETO JUINA.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

VIDRACIL - VIDRAÇARIA SILVA - Cr\$ 11.400,00

Autorização de Despesas Nº 12982

[illegible]

Juicn-MT., 19 de Março de 19 81.

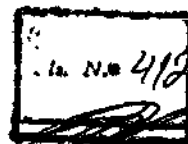
ADMINISTRAÇÃO
Clari Simonatto
AG. ADM.

CONFERE

OBS: ÚNICA FONTE NA LOCALIDADE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

3. 2. 5. 2. 6- 11



TRANSMITENTE Guinã Mt.		DATA INÍCIO 17.03.81	Cumprimento de OP de Teletransmitida
DESTINATÁRIA Juina Mt.		DATA CUMPTO. 19.03.81	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N° 13.03.2714	CHAVE P.A.R.	VALOR OP 1.500.000,00	EXTENSO Um Milhão e Quinhe
tos Mil. Cruzeiros.			
FAVORECIDO Codemat Escritorio de Juina.		CONTA N°	
ENDEREÇO		TELEFONE	
TOMADOR Codemat.		ENDEREÇO	TELEFONE
INSTRUÇÕES: Despacho Comprida pela Confirmação.			
CONFIRME		banco financial s.a.	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

RELACÃO RECOLHIMENTOS AVULSOS - IPEMAT - REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 1981.

José Jesus de Almeida.	.65,00
Geraldo Antonio Pereira.	.65,00
Oswaldo Martins.	162,00
Luiz Pereira da Costa.	477,00
Benedito Rodrigues de Oliveira.	327,00
Francisco Diogo Felix da Silva.	1.392,00
Vilma Suzana Gomes.	164,00
T O T A L.	2.652,00

Juína-MT, 13 de Março de 1981


CONFERE



IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT — CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Contribuinte

FEVEREIRO DE 1981

mês de contribuição

PROJETO JUINA

Endereço

JUINA

Cidade

MATO GROSSO

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição

Quant. de Segurados

valor em Cr\$

A) 8 % sobre folha de salários segurado

Cr\$ 2.652,00 = 4.24

B) 8 % Contribuição da empresa

Cr\$ 2.652,00 = 28

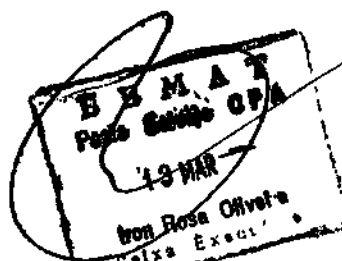
C) % Multa de

Cr\$

TOTAL A RECEBER

Cr\$ 5.304,00

CONFERE



Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

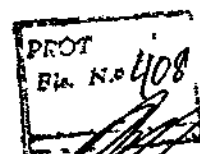
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. RECOLHIMENTOS AVULSOS DOS SRS: José Jesus de Almeida, Geraldo Antonio Pereira, Osvaldo Martins, Luiz F. Pereira de Costa, Benedito Rodrigues de Oliveira, Francisco Diogo F. da Silva e da O Vilma Guizana Gomes. 5.304,00

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição
1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

0093

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -30.133,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6160

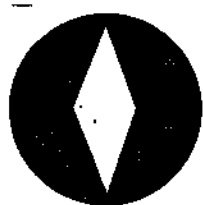
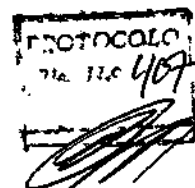
Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir des-
 pesas das Verbas de AGUA E SANEAMENTO, desta Cia., no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/
 =/
 =/

JUINA-MT, 10 de Março de 19/81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Lazara M. de Oliveira
TESOUREIRA

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -70.959,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6159

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir des-
 pesas das Verbas de ENERGIA ELÉTRICA, desta Cia., no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/
 =/
 =/=

JUINA-MT

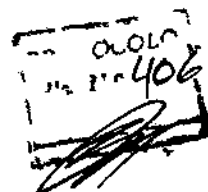
10 de Março

de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

 Responsável
 Lazaro M. de O. Martins
 TESOUREIRA

**CODEMAT**

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =41.954,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6156

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas das Verbas de LIMPEZA PÚBLICA, desta Cia., no Projeto Juina. #/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

JUINA-MT, 10 de Março de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Lezara M. de M. Martins
TESOUREIRA

Protocolo
Nº 11-406
[Signature]**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -26.716,00-*[Signature]*
CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO** Nº 6158

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir des-
pesas das Verbas do HOTEL DE JUINA, desta Cia., no Projeto Juina. =/= /= /= /= /= /= /= /= /=
= /=
= /=

JUINA-MT, 10 de Março de 19 81

VISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina*[Signature]*
Lazara M. de Respondeira
TESOUREIRA

PROTOCOLO
Fm. N.º 396

0076

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 20 / 03 / 81

1. Assunto: Conserto de uma bicicleta.

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina

3. C.I. Nº _____ / _____

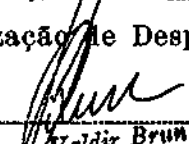
4. Participantes Bicicletaria Panorama, Comercial Nossa Srª Aparecida, Comercial Aguiar.

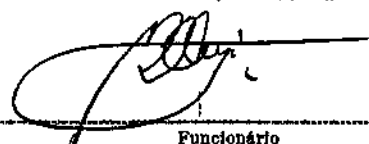
CONFERE

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Bicicletaria Panorama. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	370,00
2 Comercial Nossa Srª Aparecida Av. Perimetral S/Nº Juina MT	Pessoal	Jorge	400,00
3 Comercial Aguiar Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Amilcar	500,00

4. Informações: Informa que Bicicletaria Panorama, apresentou menor preço.

_____(União Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.


Valdir Brun
Ch. Secge


Funcionário
Amarante Batista Duarte

Bicicletaria Panorama Ltda.

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

Insc. 13 116 620-4

Série D-1 — 1.ª Vig

Date 10/23/81 No. 106

Nome Codomo - P. Nimo

Recebeu do Mercado Consta.
to Nota.
Data 10/03/84
Almozerite

[illegible]

CONFERENCE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

BICICLETARIA PANORAMA - G\$ 370,00

CONFERENCE
S. No. 12991

Autorização de Despesas Nº 12991

[illegible]

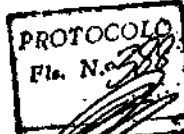
Juina-MT., 10 de Março de 1981.

ADMINISTRAÇÃO

Clari Sintonatto
AG ADM

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TÁBULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/_____

Dia 10 / 03 / 81

1. Assunto: Recuperação de uma bicicleta cargueira, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina

3. C. I. Nº _____/_____

4. Participantes Bicletaria Panorama, Comercial Aguiar, Com. Nossa Srª Aparecida.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Bicletaria Panorama Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	2.270,00
2 Comercial Aguiar Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Amilcar	2.500,00
3 Com. Nossa Srª Aparecida Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jorge	2.650,00

4. Informações: Informa que Bicletaria Panorama, apresentou menor preço.

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % épina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Sede

Funcionário
Amarante Batista Duarte
AQ. Adm.

Bicicletaria Panorama Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1.a Via

Data 10/03/81

Nº 077

Nome Codemate - J. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
2	comico		80,00
1	Eixo C. zolpi		350,00
1	PA naona P.		60,00
1	corrente		720,00
3	Parafuso		30,00
1	PPR Rolote		220,00
1	Parafuso E		70,00
Recebi em: 10/03/81			
Cláudio R. Bandeira			

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14963217/0001-78 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80 - Aut. 035

TOTAL: 1540,00

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.
DATA 10/03/81
Almoxarife

CONFERE

Bicicletaria Panorama Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1.a Via

Data 10/03/81

Nº 107

Nome Codemate - J. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
	desmontando 2 R.		300,00
2	Pino C.		60,00
1	ppgo Rolante		130,00
	graxa		100,00
1	PPR P. R. corrente		70,00
	Protetor camara		50,00
Recebi em: 10/03/81			
Cláudio R. Bandeira			

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14963217/0001-78 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80 - Aut. 035

TOTAL: 730,00

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.
DATA 10/03/81
Almoxarife

CONFERE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0072

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS



EMPREGADO

LUIZ ANTONIO MODESTO DA SILVA

N° DA CTPS

58.120

SÉRIE

398

REGISTRO N°

558

CARGO

TOPOGRAFO AUXILIAR

ADMISSÃO

EM 09 / 06 / 19 80

DESIGNAMENTO

Em 10 / 03 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / 19 --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 09 / 06 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 27.884,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ --
Aviso Prévio.....	Cr\$ 27.884,00 6	Gratificação P. Prod.	Cr\$ 2.400,00 24
13.º Salário 3/12	Cr\$ 6.969,00 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ --
Salário-Família.....	Cr\$ --	Ad. Insalubridade 10 dias	Cr\$ 639,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ --	Ad. Noturno.....	Cr\$ --
Férias Proporcionais 9/12	Cr\$ 20.907,00 24	F.G.T.S.: Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 794,00 4
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ --	2.º mês.....	Cr\$ --
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ --	13.º Salário.....	Cr\$ 397,00 29
Saldo de Salários 10 dias	Cr\$ 9.290,00 6	Art. 22:.....	Cr\$ 1.800,00 29
Comissões.....	Cr\$ --		Cr\$ --
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 71.080,00

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$ 794,00		Cr\$ 794,00
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ --		
Adiantamentos.....	Cr\$ --		
	Cr\$ --		
	Cr\$ --		
	Cr\$ --	TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 70.286,00

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **-70.286,00-**

(**Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Cruzeiros**.....)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Juina(MT) 10 de Março de 19 81

Luiz Antonio Modesto da Silva
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADORA-REPOSTO

Con. Moacyr J. Silva

Gerente.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

0068

PROJ.
Fl. N.º 379

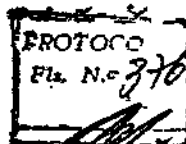
TRANSMITENTE Guilab. - Mt.		DATA INICIO 09/03/81	Cumprimento de OP de Teletransmitida
DESTINATÁRIA Juina - Mt.		DATA CUMPRTO 09/03/81	☒ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OPNº 43/03/2401	CHEQUE Nº ASA-11	VALOR OP 12.500.000,00	EXTENSO DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS
FAVORECIDO Codemat Escritório de Juina - Mt.		CONTAS 01/3	
ENDEREÇO		TELEFONE	
TOMADOR Codemat de Guizaba Mt.		ENDEREÇO TELEFONE	
INSTRUÇÕES:			

banco financeiro.

CT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE



Bar e Restaurante Boa Esperança
de - **ANTONIO VICENTE DE SOUZA**

Av. Perimetral, s/n — Distrito de Juina
Aripuanã — Mato Grosso

CGC, 14927214/0001-12 Ins. Est. 13111700-2

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

Série D-1 - 1.ª Via

Nº 1396

Data 06/03/81

SR. *Cadernete Mag. de Juina*

Quant.	Descrição	P. Unitário	TOTAL
10	<i>Refeições</i>	300,00	4800,00

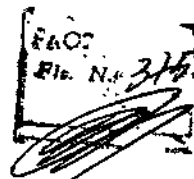
CONFERE

Não Vale como Recibo

Total em R\$

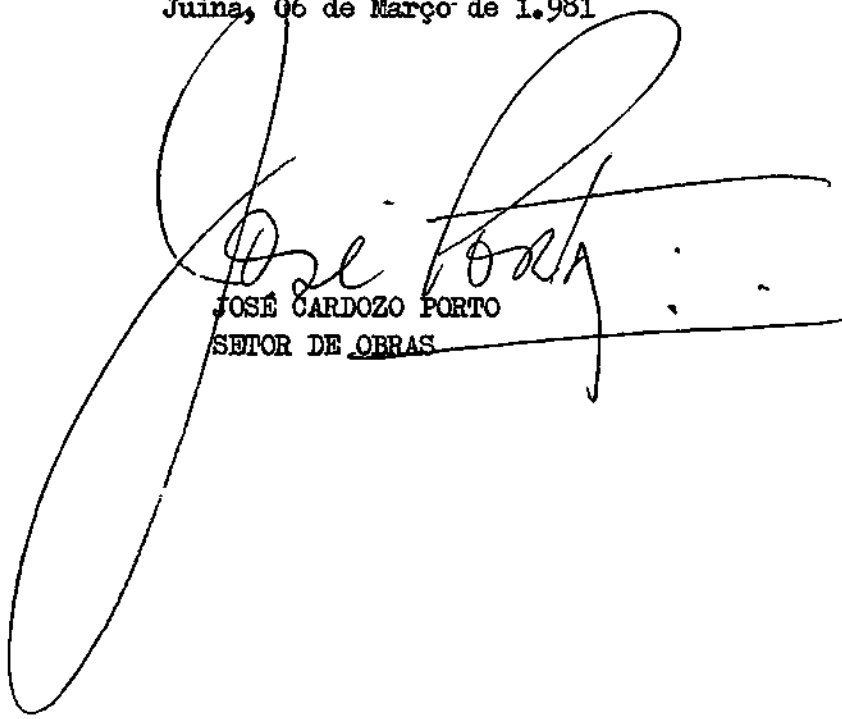
4800,00

Grafiteira rua Atenção João 34 - CGC 03985376/0001-54 - 20 Tlx 5013 - 1001 a 2000 Ant. 98 06-88

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3345, referente a serviços prestados no levantamento de 04 m² de Muro nas casas tipo B do Projeto JUÍNA a G\$ 250,00 (DUZENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) o m². Serviço executado pelo Sr. EUFLÁVIO VIANA DUTRA, conforme Doc. nº 0065, de 06 de Março de 1.981.

Juína, 06 de Março de 1.981

10
CONFERE*Visto
Fechado*
JOSÉ CARDOZO PORTO
SETOR DE OBRAS

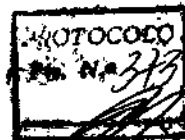
13059875-5

CONFERE

Cf\$ = 1.000,00=

[illegible]

24



0064

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 83.474.953/0801-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 13 / 02 / 81

1. Assunto: Serviço de solda no radiador da C-10 placa 8711.

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____ / _____

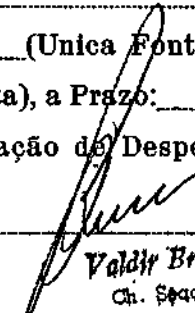
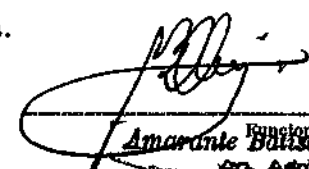
4. Participantes José Carlos Moreira, Arnildo Sampietro, Antonio Pagnunssat.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 José Carlos Moreira Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	José	500,00
2 Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Arnildo	600,00
3 Antonio Pagnunssat Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	750,00

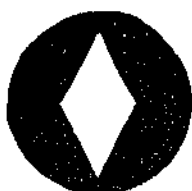

CONFERE

4. Informações: Informa que José Carlos Moreira, apresentou menor preço.

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.


Valdir Brun
Ch. Secos
Amarante Batista Duarte
Fiscal
Adm.

0064



PROTOCOL
 File No. 371

Autorização de Despesas Nº 12694

[illegible][illegible]

Juina-MT., 29 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Recebi Mercadoria Contra
te Nests Nota.
DATA 29/01/1

Almoxerife

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Jose Carlos Moreira - @ \$-500.00-

Autorização de Despesas Nº 12695

CONFERENCE

~~A X~~

Juina-MT., 13 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19, 20, 21

Alexandria

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

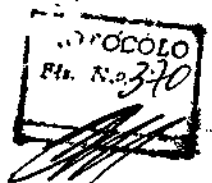


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0064



Nº 3425

*Visto
Fulano*

Cr\$ 1.300,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Cruzeiros) correspondente ao Pagamento referente Serviços de Solda nos radiadores do Caminhão MB Prefixo 27 e C-10 Placa AA 8711, a serviço da Cia no Projeto Juina conforme Autorizações de Despesas nºs 12694 e 12695.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 06 de Março de 19 81

CONFERE

[Assinatura]
Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATÁRIO JOSÉ CARLOS MOREIRA

DOC. CIC nº 163669561 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade JUINA-MT

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 02 / 02 / 81

1. Assunto: Serviço de solda no trator CBT nº 01.

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes Antonio Pagnussat, Arnildo Sampietro, Fundação Bruno

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Antonio Pagnussat Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	500,00
2 Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Arnildo	600,00
3 Fundação Bruno Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Bruno	650,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Antonio Pagnussat, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Waldir Brun
Ch. Sede

Amarante Batista Duarte
Dir. Adm.

13059875-5



Visto
peliku

CONFERE

Cr\$ = 500,00= //

(Quinhentos Cruzeiros./=
correspondente ao Pagamento referente aos serviços de solda para atender
o trator CBT de prefixo 01, a serviço desta Cia, no Projeto Juina./=/=/=/=
./=
./=
./=
./=
./=

Juina - MT., 05 de março de 1981

Assinature

Nome da Firma: _____

C.G.C. /

SIGNATÁRIO ANTONIO ALTAIDES PAGUNSSAT

DOC. CIC Nº 071 325 149 20 //

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS

82

0057



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 040/81, referente a Serviços topográficos na Seção 'G' 1ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento dos lotes de nºs. 12, 14, 17, 18 e 19, com 14,955 Km e levantamento da picada perdida na Seção 'G', com 4,700 Km, perfazendo-se um total de 19,655 Km. Doc. nº 0057.

Juina, 04 de Março de 1.981



ERNESTO H. HATAKA



CONFERE



Carta Convite nº 045/81, referente serviços
topográficos de levantamento dos lotes
nºs 12, 14, 17, 18 e 19 14,955 Km.
Levantamento da picada perdida
na secção "G" 4,700 Km.
19,655 Km.

firmas na praça de Juina (MT).

Foram enviadas Cartas Convite as seguintes:

COMERCIAL ELETROMAT LTDA., que apresentou
proposta no valor de Cr\$ 284.997,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecen-
tos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta

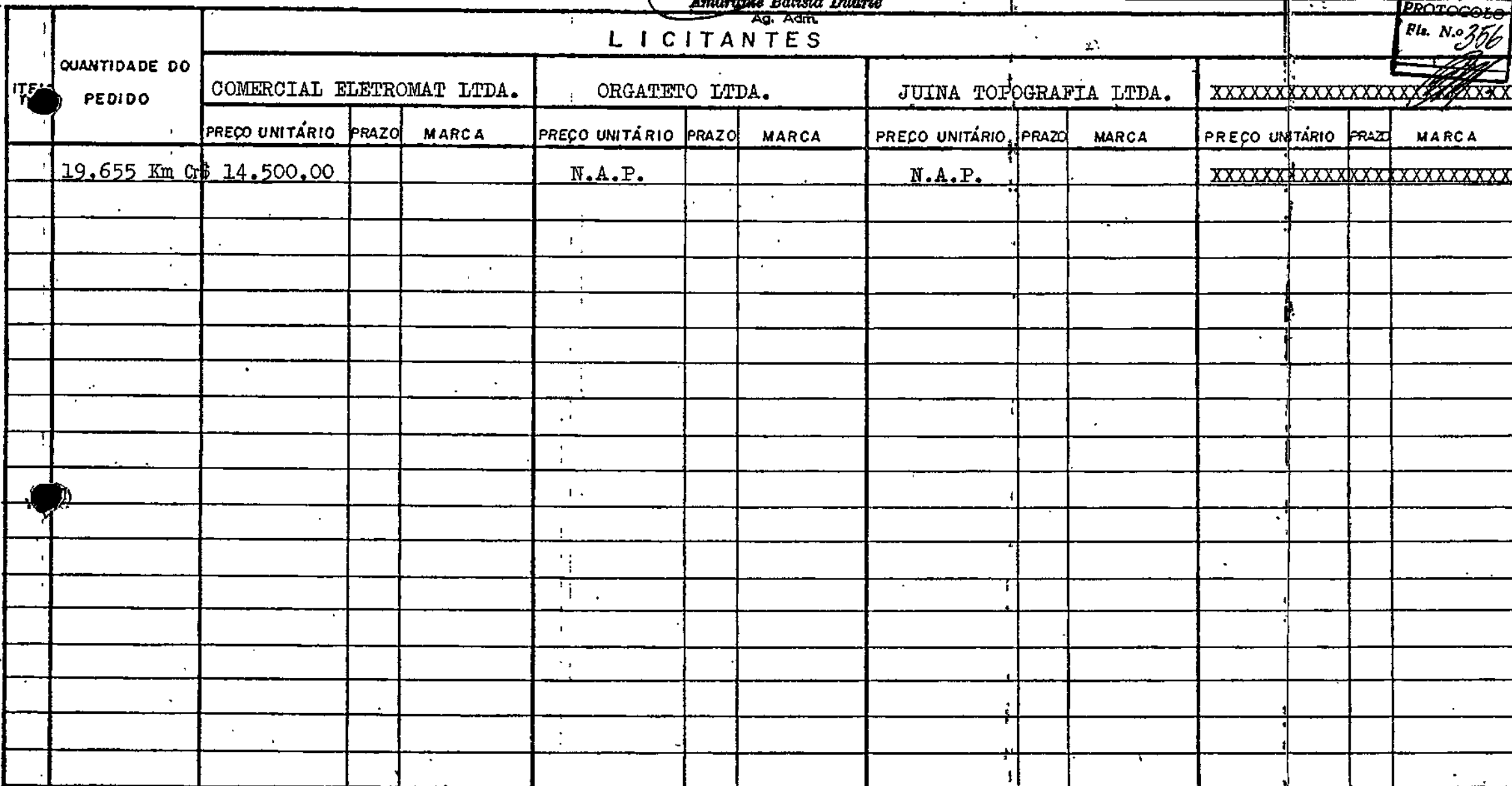
JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que não apresentou
proposta.

Em face do acima exposto, determino que os
referidos serviços sejam feitos pela firma, COMERCIAL ELETROMAT LTDA., por
ser a única a apresentar proposta.

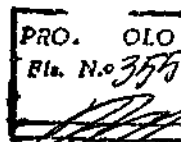
Juina (MT), 04 de março de 1.981

Econ. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CONFERE



CONVITE N. 040/81



ILMO. Sr. ORGATETO LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 04 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-SECÇÃO G 19F			
01	a) Relevantamento dos lotes nºs 12,14,17 18 e 19	14,955	Km	
	b) Relevantamento da picada perdida na secção G	4,700	Km	
		19,655	Km	
02	Fraço para execução da obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as des- pesas com transporte, combustível, alimen- tação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitá- rio por Km e o preço total, datar, assi- nar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, den- tro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi, 29/02/81

— Para atender

Juina (MT) ~~Xuabá~~ 28 de fevereiro de 1981

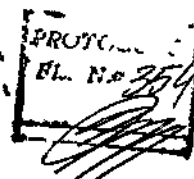
— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 040/81



ILMO. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 04 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-SECÇÃO G 1ª F			
	a) Relevantamento dos lotes nºs 12,14,17, 18 e 19.....	14,955	Km.	
	b) Relevantamento da picada perdida na " secção G.....	4,700	Km	
		19,655	Km.	
02	Prazo para execução da obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

Recebi em 28/02/81

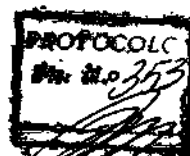
- Para atender

Juina (MT) ~~juina~~ 28 de fevereiro de 1981

- Processo Nº

CODEMAT

CONVITE N. 040/81



LMO. Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 04 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-SECÇÃO G 1ª F			
	a) Relevantamento dos lotes nºs 12,14,17 18 e 19	14,955	Km	
	b) Relevantamento da picada perdida na secção G 1ª F	4,700	Km	
		19,655	Km.	
02	Prazo para execução da Obra: 30(trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
			14.500,00	284.997,50

— Para atender Juina (MT) 28 de fevereiro de 1981

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de intempelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA SERÁ responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com balisa branca ou aparelhos não aferidos será rescindido o Contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Goiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juína MT, 04 de Março de 1.981

CONTRATANTE:

Eng.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DP P. JUÍNA
CPF-080.842.621 - 49

ECON. MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUÍNA
CPF- 081.059.441 -20

CONTRATADA:

JURACY MOUSSALIM
SÓCIO GERENTE

CPF- 014.060.431 -58

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CONFERE

- A) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (Cinquenta por cento), quando tiver executado o total de serviço de Campo;
- C) 25% (Vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com secção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em R\$ 284.997,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O prazo para execução dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias consecutivos, após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015/81, QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO
JUÍNA E A FIRMA COMERCIAL ELETROMAT. LTDA.

Aos Quatro (04) dias do mês de Março do ano de um mil nove-
centos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUÍNA, sociedade de economia mis-
ta, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de
Juína - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato repre-
sentada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRA-
TANTE e do outro lado a Firma COMERCIAL ELETROMAT LTDA, com sede na
Praça Alencastro nº 286, Cuiabá Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº
03.828.027/0001 - 65, neste ato representada por seu Sócio Gerente o
Sr. JURACY MOUSSALEM, CJC nº 047.980.071 - 53, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediantr
as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de
Topografia no Projeto Juína - Seção 'B', conforme segue: a) serviços
de Topografia na 1ª Fase do Projeto Juína, sendo relevatamento dos lo-
tes de nºs. 12, 14, 17, 18 e 19, com 14,955 Km. b) Relevatamento da Pica
da perdido na Seção 'G' 1ª Fase do Projeto Juína, com 4,700 Km, perfa-
zendo-se um total de 19,655 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as espe-
cificações, dimensionamentos e detalhamento que serão fornecidos pela
CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as nor-
mas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitadas, arcando
a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclu-
sive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 019/81, em
que a CONTRATADA fora vencedora, que passa a fazer parte integrante
deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a Contra-
tante pagará a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 284.997,50 (Duzentos e
oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e cinquen-
ta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será
efetuada à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições sen-
do que:

CONFERE

/X00571

Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ**Mato Grosso**

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ**Mato Grosso**

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 769-8

Data da Emissão 04 / 03 / 1981

FATURA			DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO		VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
-284.997,50	003/81			003/81	C/Apresent.
Data	N. F. n°	Importância	Desconto de sobre Cr\$		
CONTRATO Nº 015/81			Condições Especiais		
100% = 284.997,50			Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado Mato Grosso Praça de pagamento Juina-MT CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66 Inscr. Est.		
Valor por Extenso					
			Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.		

Para Uso da
Instituição Financeira

32526-5



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0057

Nº 3647

MS.
CONFERE

Cr\$ = 284.997,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 284.997,50 =
(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Cruz
zeiros e Cincoenta Cent)
correspondente ao Pagamento referente a Serviços Topográficos na Sec-
ção "G", 1ª fase do Projeto Juina, conforme contrato nº 15/81, -
e N. Fiscal nº 019. * * * * *

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 04 de Março de 1981

[Handwritten Signature]
Assinatura

Nome da Firma: Comercial Eletromat Ltda.

C.G.C. 03.828.027/0001-65

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Chuabá - MT

OUTROS DADOS

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____

Dia 26 / 02 / 81

- 1, ASSUNTO: Aquisição de:
01 Canóte.
01 Paralamas.
01 Para-barro.
01 Eixo
01 Bacia do Guidaõ
01 Aspa.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

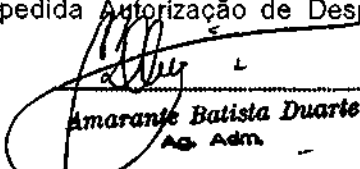
3. C I, Nº _____

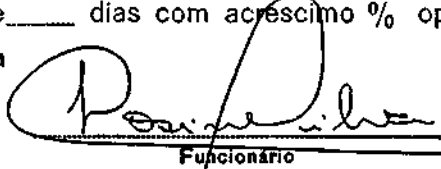
4 PARTICIPANTES Paraíso das Bicicletas. Bicicletaria do Povo. Bicicletaria Vilhena.

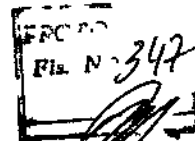
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Paraíso das Bicicletas. Av: Major Amarantes s/nº	Pessoal	Celso	400,00 500,00 160,00 250,00 100,00 60,00
2 Bicicletaria do Povo. Av: Major Amarntes. s/nº	Pessoal	Mario	420,00 540,00 180,00 256,00 130,00 80,00
3 Bicicletaria Vilhena. Av: Major Amarantes s/nº	Pessoal	Carlos	450,00 587,00 220,00 300,00 150,00 86,00

4. Informações: Informa que A Firma PARAISO DAS BICICLETAS , apresentou menor preço.....

.....(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições(A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma


Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.


Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0056

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Paraíso das Bicicletas Ltda.

End.: Av: Major Amarantes s/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Canote.		400,00
02	01	Paralamas.		500,00
03	01	Para-barro.		160,00
04	01	Eixo:		250,00
05	01	Bacia do Guidaõ.		100,00
06	01	Aspa.		60,00

CONFERE

VALOR TOTAL (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

CR\$ 1.470,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do almoxarifado do Projeto Juina.

Juina-MT., 26 de Fevereiro de 1981

Administração

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

ERC
Fls. 346

0056

MANOEL BEIJAMIM DE SOUZA

PALÁCIO DAS BICICLETAS

CONsertos, Pinturas e Acessórios em Geral.

Av. Major Amarante, 2.695 - 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 666 482/0001-37 - JUCOR 11 100001443-6

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 191

Data da emissão 26 / 02 / 81

Ilmo. Sr. **CODEMAT PROJETO SUINA**

Rua **AV. MAJOR AMARANTE**

Nº 22-25

CONFERE

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
01	01 - LANTER.	400,00
02	01 - PARAFUSOS.	500,00
03	01 - PARA DAPPO.	160,00
04	01 - LIXO.	250,00
05	01 - BACIA DO GUIDÃO	100,00
06	01 - AS PA.	60,00
	Subtotal NF.	1470,00

Não tem valor como recibo

TOTAL Cr\$ 1470,00

Popelaria e Gráfica Polar Fone 534

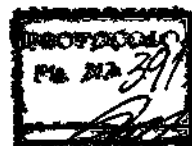
CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO, 10 lbs. 3x50 001 e 500 AID 190/79 8/79

CODEMAT
PAGO EM 01/03/81

Palatino
REQUERIDO

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 26 / 02 / 81
Palatino



1 - Aspemat 2 - Seguro	Desconto Adiantamento	Total Desconto	Salário Família	A Receber
-	-	-	-	10.000,00
-	-	-	-	7.000,00
-	-	-	-	7.000,00
-	-	-	-	7.000,00
-	-	3.005,00	-	35.378,00
-	-	-	-	7.000,00
X -	-	3.005,00	-	73.378,00
10 CRUZEIROS). =/=				